ANNO LXX | Sabbado 12 de Maio de 1894 | NUMERO 106

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 11 de Maio, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos e entregue ás 10 horas da noite).

Na Camara dos Deputados ainda hoje não houve numero para se effectuarem votações.

E' provavel que a mesa fique composta com os Srs.: Rosa e Silva, Antonio Olyntho, Bacellar, Thomaz Delfino, Coelho Lisbôa, Anisio Abreu e Filleto Pires.

— O Senado terminou hoje as eleições de suas commissões.

— Telegrammas officiaes de Porto Alegre e Montevidéo noticiam a derrota dos revoltosos commandados por Ornellas Dinarte e outros, morrendo 80 e entre elles 6 officiaes.

— Foi dissolvido o batalhão dos Franco-atiradores,

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 5/8 d. por 1$000.

**Madrid,** 11 de Maio.

Ao tratar-se na Camara dos Deputados da questão de Mellila, e orando Salmeron, deram-se tumultos.

**Londres,** 11 de Maio.

Lord Roseberry declarou que, mesmo no caso de uma votação contraria em assumpto do programma ministerial, permanecerá no governo,

**Caracas,** 11 de Maio.

Deram-se terremotos em Ejido. que foi destruida, em Merida, que ficou tambem quasi destruida, e em outras povoações. São muitas as ruinas e as victimas.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

*A Educação Physica*

Mas o poder dos orgãos digestivos é limitado. Consequentemente, quando teem de preparar uma grande quantidade d'essse material necessario para a sustentação da temperatura, só podem preparar uma quantidade pequena do material que é necessario para a constituição do corpo. O dispendio excessivo de combustivel implica uma diminuição de meios para outros fins. D'onde resulta já uma diminuição na estatura, já uma inferioridade de tecidos, já ambas as cousas simultaneamente.

## PARTE OFFICIAL

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

*Decreto n. 1692 A — de 10 de Abril de 1894*

Approva o regulamento dos Correios da Republica

**Regulamento da Repartição Geral dos Correios a que se refere o decreto n. 1692 A desta data**

PRIMEIRA PARTE

DO CORREIO FEDERAL E SEUS SERVIÇOS

**TITULO I**

DO SERVIÇO POSTAL INTERNO

CAPITULO VI

*Taxas de porte=limites de peso e dimensões=condições de recebimento das correspondencias*

Art. 78. Todo e qualquer objecto de correspondencia que transitar no Correio, está sujeito a uma taxa, que será paga pelo remettente ou pelo destinatario, a qual representa o preço da manipulação, remessa e distribuição da correspondencia e será demonstrada por meio do sello de Correio adhesivo ou fixo

Art. 79. O franqueamento da correspondencia é facultativo, obrigatorio, total ou parcial.

§ 1.º *Facultativo*—quando é permittido ao remettente pagar previamente a taxa ou deixar a cargo do destinatario esse pagamento, total ou parcial.

§ 2.º *Obrigatorio* — quando a correspondencia não é expedida ao seu destino, sem que o remettente pague antecipadamente a taxa ou parte della.

§ 3.º *Total* —quando o pagamento da taxa é exigido antecipadamente, integral e de uma só vez.

§ 4.º *Parcial* —quando basta uma certa quota da taxa para que a correspondencia seja remettida a seu destino.

Art. 80. *Franquia*—é o direito concedido por lei a certa e determinada correspondencia para que transite no Correio isenta de taxa.

Art. 81. As cartas, quaesquer que sejam as distancias que tenham de percorrer, por mar ou por terra, dentro dos limites da Republica, pagam a taxa de 100 réis por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

Art. 82. As cartas, ainda quando não franqueadas ou insufficientemente franqueadas, serão expedidas pelo Correio, cobrando-se, porém, do destinatario o dobro da taxa devida, que será representada por sellos especiaes.

Para as cartas o limite de peso será de 300 grammas.

Art. 83. As cartas-bilhete são da taxa de 100 réis cada uma, circulam em todo o territorio da Republica e podem ser utilisadas na correspondencia internacional, paga a respectiva taxa.

As cartas-bilhete que, pela inclusão nellas de qualquer papel ou objecto permittido, exceder esse peso, serão taxadas como cartas.

Art. 84. Os bilhetes postaes são da taxa de 40 réis cada um, os simples; e da de 80 réis cada um, os duplos ou com resposta paga; devem ser postados a descoberto e não enrolados ou mettidos em sobre-cartas ou acondicionados de modo a occultar parte de sua superficie ou a modificar a natureza ostensiva desta especie de correspondencia.

Art. 85. A' excepção de sellos adhesivos ou de uma etiqueta impressa ou fabricada por qualquer outro processo mecanico, carimbo ou chancella, indicando o nome do remettente, sua residencia, firma social, qualidade e profissão, não é permittido ligar aos bilhetes postaes papel ou qualquer outra substancia com o fim de augmentar o espaço destinado á correspondencia, nem juntar-lhes amostras de qualquer especie.

Art. 86 Os bilhetes postaes, que não satisfizerem as condições acima estabelecidas, embora tenham o peso e as dimensões exigidas, serão taxados como cartas não franqueadas.

Art. 87. Os manuscriptos, de que tratam os arts. 42 e 43, estão sujeitos ao franqueamento obrigatorio e integral de 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas, não podendo exceder cada maço ao peso maximo de 2 kilogrammas, nem apresentar sobre nenhum dos lados dimensão superior a 45 centimetros, excepto autos judiciaes; quando porem, taes objectos forem apresentado em fórma de cylindro ou rôlo, o diametro não póde exceder de 10 centimetros e comprimento não póde ser maior de 75 centimetros.

Art. 88. Os manuscriptos devem ser apresentados ao Correio, cintados, entre cartões, em rôlo, estojo ou cylindro de metal ou papel, aberto nas extremidades, em sobre-cartas abertas, amarradas a cadarço ou barbante, ou simplesmente bobrados de modo a facilitar a verificação e a não dissimular a natureza da correspondencia.

Art 89. Os manuscriptos, que contiverem outras notas, além das permittidas nos arts. 50 e 51, e de caracter de correspondencia actual e pessoal, serão franqueados como cartas.

Ar. 90. E' prohibido incluir nos manuscriptos, cartas, cartas-bilhete, bilhetes postaes, impressos, amostras e todos os demais objectos, cuja inclusão é prohibida nas correspondencias ordinarias.

Art. 91. Os manuscriptos encontrados nas caixas do Correio, que não satisfizerem as condições estabelecidas nos arts. 87, 88 89 e 90, não serão expedidos, embora regularmente franqueados.

Art. 92. Os impressos de qualquer natureza, excepto os jornaes, periodicos e revistas, publicadas no Brazil, pagam a taxa de 20 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Art. 93. O franqueamento dos impressos é obrigatorio e total; a falta, no todo ou em parte dará lugar á não expedição dos impressos.

Art. 94. As condições do recebimento dos impressos, as notas nelles permittidas e os objectos cuja inclusão nesta classe de correspondencia é prohibida, são os mesmos estabelecidos para os manuscriptos.

Art. 95. Os impressos apresentados ao Correio, que não satisfizerem as condições estabelecidas para seu recebimento, ou contiverem além das notas permittidas, outras de caracter de correspondencia actual e pessoal, serão franqueados como cartas, para serem expedidos, e os que em taes condições forem encontrados nas caixas do Correio não serão remettidos a seu destino.

Art. 96. Os jornaes, revistas e outros periodicos, impressos no Brazil, expedidos pelos respectivos editores, redactores, gerentes ou administradores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para serem entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, ou por quaesquer outros individuos, estão sujeitos á taxa prévia, obrigatoria e integral de 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas.

Art. 97. Os referidos jornaes, revistas, ou periodicos, quando tiverem de ser expedidos pelos correios ambulantes, devem ser apresentados dobrados e em maço, ou avulsos, em saccos, com endereço aos destinatarios, ás repartições postaes e acompanhados de lista de assignantes, quando a distribuição tiver de ser feita pelo Correio.

Art. 97 Quando os ditos jornaes, revistas e periodicos tiverem de ser expedidos, por via maritima ou fluvial, ou por qualquer outra que não seja correio ambulante, serão apresentadas nas condições do artigo anterior, devendo, porém, os maços ou exemplares avulsos dirigidos a cada destinatario ser sellados isoladamente, sendo, neste caso, dispensada a lista de assignantes.

Esta classe de correspondencia será recebida nos correios ambulantes até ao momento da partida dos trens.

Art. 99. Os jornaes, revistas e periodicos de que tratam os artigos antecedentes, não ou in sufficientemente franqueados. ou que não satisfizerem as condições de recebimento já estabelecidas, não serão expedidos

Art 100. As amostras de mercadorias pagam a taxa de 100 réis, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas; o franqueamento será prévio. obrigatorio e integral e estão sujeitos ao limite do peso maximo até 250 grammas, e de dimensões de 30 centimetros de cumprimento, 20 de largura e 10 de altura; si porém. o volume apresentar a forma de cylindro ou rôlo. os limites de dimensões serão de 30 centimetros de comprimento e 15 de diametro.

Art. 101. As amostras não podem consistir em objecto algum de valor mercantil e devem ser collocados em saccos de panno, couro, lona, encerado ou papel. estojos ou caixas não fechadas ou fechadas de modo que o conteúdo possa ser facilmente verificado, em cylindro de metal, madeira ou cartão forte, em frascos de paredes grossas, tudo de modo a não prejudicar as correspondencias e ao pessoal

Art. 102. As encommendas postaes, com ou sem declaração de valor, estão sujeitos á taxa de 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas; o pagamento da taxa, assim como as formalidades do registro, são obrigatorias para esta classe de correspondencia.

Art. 103. As encommendas com declaração de valor, além da taxa e do premio fixo do registro, estão sugeitas ainda a uma commissão correspondente a 5 °/° do valor declarado.

Art. 104. As encommendas postaes, destinadas a localidades servidas por estradas de ferro ou navegação, não podem ter dimensões superiores a 30 centimetros cubicos; si, porém apresentarem a forma de cylindro ou rolo, poderão ter 75 centimetros de comprimento e 20 de diametro; as destinadas a outras localidades não poderão ter mais de 40 centimetros de comprimento, 22 largura e 16 de altura,. e se apresentarem a forma de cylindro ou rolo, poderão ter 30 centimetros de comprimento 15 de diametro; o peso das primeiras não poderá exceder de tres kilogrammas, e o das segundas não será maior de mil grammas.

Art. 105. As notas permittidas nas encommendas, os objectos que podem ser nellas incluidos desta classe de correspondencia, estão declarados nos artigos 64 e 68, deste regulamento, e no capitulo—*Da correspondencia registrada*—estão estabelecidas as condições de recebimeto, de registro e premios a que ficam sujeitas as encommendas com ou sem declaração de valor.

Art. 106. As amostras e encommendas estão ainda sujeitas ás seguintes condições communs de recebimento: 1.º quando as amostras consistirem em materia liquida ou gordurosa, de facil liquefacção, deverão ser inseridas em frascos de vidro hermeticamente fechados, sendo cada frasco collocado em caixa de madeira sufficientemente guarnecida de serragem, de algodão, ou de substancia esponjosa em quantidade sufficiente para absorver o liquido no caso de quebrar-se o frasco; finalmente, a propria caixa deverá ser encerrada em um estojo de metal ou madeira, com tampa de parafusos, ou de couro forte e espesso; 2.º os corpos gordurosos, de difficil liquefacção. taes como: unguentos, sabões, resinas, etc., cujo transporte apresenta menores inconvenientes, deverão ser postos em um primeiro envoltorio (caixa, sacco de panno, pergaminho, etc.,) o qual será collocado em uma segunda caixa de madeira. metal, ou de couro forte e espesso; 3.º os pós seccos, corantes ou não, deverão ser collocados em caixa de papelão, as quaes por sua vez serão collocadas em saccos de panno ou pergaminho.

Art. 107. E' permittido expedir pelo Correio em mesma remessa, amostras, impressos e manuscriptos agrupados em um só pacote, maço ou volume, desde que satisfaçam as condições seguintes:

1.º. Que o peso total do volume não exceda de 2 kilogrammas em cada remessa, e que as dimensões e o peso das amostras de mercadorias, tomadas isoladamente, não excedam os limites marcados a essa classe de correspondencia;

2.º Que o volume seja expedido por um só remettente e com endereço a um só destinatario;

3.º Que os objectos incluidos no volume, preencham tomados isoladamente, as condições de recebimento e verificação; só contenham as notas permittidas e não estejam nelles incluidos objectos prohibidos, segundo a classe de correspondencia de cada um;

4.º Que a taxa total do volume seja calculada e paga pela do objecto que estiver sujeito á mais elevada;

5º que o franqueamento seja obrigatorio e a taxa integral;

Paragrapho unico. Não serão expedidos os objectos agrupados encontrados nas caixas do Correio, não ou insufficientemente franqueados.

Art. 108. Serão franqueados como carta:

1º todos os objectos de correspondencia, cerrados cujo conteudo não se possa verificar sem violação:

2º todos os objectos de correspondencia que contiverem notas manuscriptas, impressas, ou sas, ou feitas por qualquer outro processo mecanico, não permittidos ou de caracter de communicação ao destinatario, isto é, de correspondencia actual e pessoal

Art. 109. As cartas avulsas, embora selladas, que os commandantes, capitães ou mestres de navios estrangeiros entregarem no Correio pagarão a taxa a que estão sujeitas as cartas nacionaes não franqueadas, sendo como taes tambem tratadas as de simples recommendação; abertas, entregues ao Correio, trazidas por passageiros de navios ou de trens de estradas de ferro. Serão porém, consideradas franqueadas as correspondencias selladas e carimbadas em correio brazileiros ou estrangeiros e bem assim as selladas, segundo a tarifa e sellos do paiz a que pertencer ou de que depender o navio, portador em pleno mar na caixa movel do mesmo navio ou entregues em mão do commandante, capitão, ou mestre e bem assim as selladas, recebidas em mão, no ultimo porto ou no da partida do navio.

Art. 110. As cartas, cartas-bilhete e bilhetes postaes, apresentados em qualquer estação do Correio, para serem expedidos, *depois da hora*, ficam sujeitos á taxa dupla para que taes objectos possam ser recebidos e expedidos, e ao triplo da taxa se forem apresentados na *ultima hora*.

§ 1º *Depois da hora* é o tempo de 30 minutos decorrido do termo fatal annunciado para o recebimento das correspondencias; e *ultima hora* é o tempo decorrido depois da ultima meia hora, até ao momento do encerramento das malas.

§ 2º Não ficam sujeitas a taxa dupla ou triplice; as correspondencias que apresentadas nos carros dos correios ambulantes ou a bordo até o momento da partida dos trens ou dos paquetes.

Art. 111. As correspondencias que forem franqueadas, apresentando em sellos valor superior ao das taxas que deviam ser pagas, serão expedidas ao seu destino, sem que, em hypothese alguma, o Correio indemnize o excesso.

Art. 112. O franqueamento das correspondencias ordinarias deve ser combinado de modo que as taxas sejam representadas, quanto for possivel.

Art. 113. São isentos de taxa:

1º os vales do serviço;

2º as correspondencias já franqueadas, reexpedidas ou devolvidas como refugo;

3º as correspondencias de serviço postal, trocados entre a directoria, administrações e outras repartições postaes e bem assim as trocadas com administrações e autoridades dos correios estrangeiros:

4º As correspondencias officiaes expedidas e recebidas pelas autoridades e funccionarios federaes e entre si, as expedidas e recebidas pelas autoridades e funccionarios federaes e pelas autoridades e funccionarios dos Estados; as recebidas e expedidas pelas autoridades e funccionarios de um e outro Estado, e as expedidas e recebidos, entre si, pelas autoridades e funccionarios, dentro dos limites de um Estado.

Art. 114. Para a correspondencia official, além da isenção de taxa, em virtude do direito de franquia, não ha limites de peso e dimensões.

Art. 115. A correspondencia official será sempre entregue no Correio aos empregados encarregados desse serviço, de mão á mão, acompanhados de duas guias, datadas e competentemente assignadas, uma das quaes ficará archivada na repartição, sendo a outra entregue ao portador com o respectivo recibo.

Art. 116. Fica a correspondencia official sujeita a um exame summario, exclusivamente exterior, no acto de ser entregue ao correio, afim de ser verificado, pelos seus requisitos, o direito de franquia.

Art. 117. Quando do exame resultar a existencia de omissões de requisitos exteriores, taes como—a declaração dos titulos, qualidades ou autoridades, quer dos remettentes, quer dos destinatarios, das repartições de onde partem e daquellas a que se destinam será a correspondencia, sem demora, devolvida ao remettente para fazer as necessarias rectificações.

Art. 118. Si o remettente se recusar a fazer as rectificações exigidas pelo Correio ou si, por falta de tempo, não for possivel devolver a correspondencia para aquelle fim, será a mesma expedida com a nota—virifique a franquia—, representada por um carimbo com a lettra—V ou lançado á penna, e na estação postal destinataria, depois de procedido o exame exterior e outras diligencias, será a correspondencia entregue, ou taxada como carta não franqueada, si for considerada correspondencia particular, além da pena em que incorrer o contraventor pelo abuso da franquia official.

Art. 119. A correspondencia de caracter official encontrada em caixas do Correio será expedida a seu destino com a nota—Encontrada em caixa—representada por um carimbo com as lettras—E. C.—ou lançada á penna, e a respeito della a repartição destinataria procederá como fica estabelecido no artigo antecedente.

Art. 120. Serão retidos no Correio:

1.º os objectos cuja manipulação ou conteúção possa ser damnosa ao pessoal ou as correspondencias;

2.º as substancias fetidas, nauseabundas ou putridas;

3.º os artefactos, desenhos ou publicações obcenas;

4.º os objectos com dizeres injuriosos, indecentes ou ameaçadores;

5.º os animaes mortos quando não convenientemente preparados ou acondicionados, as plantas vivas e outros orgãos de plantas de que trata o art. 7.º n. 7;

6.º os bilhetes postaes dobrados, enrolados ou acondicionados de modo a occultar uma parte de sua superficie, assim como os que tiverem papeis ou retalhos de papel ou de qualquer outra substancia em que se possa escrever com o fim de augmentar o formato ou a superficie destinada á correspondencia, ou que tiver quaesquer outros objectos collados ou amarrados de fórma a augmentar-lhes o peso;

7.º os manuscriptos e os impressos não ou insufficientemente franqueados;

8.º os pacotes ou maços de manuscriptos, impressos, amostras e encomendas, com dimensões ou pesos superiores aos determinados ou que não preencherem todas ou alguma das condições estabelecidas para o recebimento de cada uma destas classes de correspondencias:

9.º os jornaes, revistas e periodicos, quando não satisfizerem as condições exigidas para serem como taes considerados e recebidos ou estiverem não ou insufficientemente franqueados;

10, as amostras não ou insufficientemente franqueadas e as que consistirem em objectos inteiros, formando pares, desirmanados ou isolados, ou em retalhos de mais de 50 centimetros, quando não estejam inutilisados de modo a tirar-lhes o valor mercantil, sem que seja alterada a fórma ou a substancia dos mesmos objectos·

11, as correspondencias de—*Posta Restante*—com endereços em lettras iniciaes, excepto quando indicarem logar de destino, rua e numero da casa;

12, as amostras de vidros, substancias liquidas, resinosas ou gordurosas, saponaceas, corantes, grãos, farinhas, sementes e de objectos cortantes e perfurantes, que não satisfizerem as condições especiaes de seu acondicionamento·

13, as correspondencias endereçadas a destinatarios designados por iniciaes, que não indicarem o logar do destino;

14, as encommendas encontradas nas caixas postaes:

15, as correspondencias com endereços incompletos, illegiveis, irregulares ou desconhecidos, assim como as que não tiverem endereço algum:

16, as correspondencias damnificadas, estragadas ou mutiladas nas repartições ou nas malas do Correio em virtude de sinistro maritimo, terrestre ou de outra qualquer causa;

17, as correspondencias franqueadas no todo ou em parte com sellos nullos:

18, a correspondencia official contendo cartas, papeis manuscriptos ou impressos e objectos cuja inclusão é prohibida nas correspondencias particulares, ou sejam estranhos ao serviço e áquella correspondencia, e bem assim as que apresentarem indicios evidentes ou contra as quaes houver denuncia de conter os ditos objectos.

Art. 121. Serão apprehendidas:

1.º as cartas, pacotes, quaesquer remessa ou objectos de correspondencia ordinaria, contendo artigos de ouro e prata, joias, pedras finas e objectos preciosos ou sujeitos a direitos de Alfandega;

2.º as correspondencias ordinarias contendo papel-moeda, titulos, valores ou obrigações pagaveis á vista ou ao portador;

3.º as correspondencias de taxa reduzida que contiverem fraudulentamente objectos sujeitos á taxa mais elevada;

4.º as correspondencias nas quaes forem feitas as declarações falsas de valor ou forem franqueadas com sellos falsos ou falcificados.

Art. 122. As correspondencias retidas e que por qualquer dos motivos indicados neste regulamento não possam ou não devam ser expedidas, distribuidas ou restituidas aos remettentes, serão tratadas como refugo: e as apprehendidas pelo motivo especificado no n. 4 do artigo anterior serão apresentadas ao chefe superior da repartição, acompanhadas de autos dos quaes conste de modo claro a infracção ou contravenção á lei postal, afim de que os infractores ou contraventores sejam punidos.

Art. 123. Fica estabelecido como regra geral, sem excepção, que as taxas, premios fixos e porcentagem a que estão sujeitas as correspondencias e os serviços a cargo do Correio, serão pagos e representados por meios de sellos postaes.

Art. 124. As correspondencias apresentadas a bordo de paquetes ou navios brazileiros, á vela ou a vapor ficam sujeitas ás seguintes regras:

1.º si a bordo dos paquetes ou navios houver agente do Correio, as correspondencias serão franqueadas, em pleno mar ou mares territoriaes, portos maritimos ou fluviaes de outras nações com sellos do Correio do Brazil;

2.º si, porém, a bordo dos referidos paquetes ou navios não houver agente do Correio, as cartas entregues aos commandantes, franqueadas ou não, serão apresentadas aos Correios brazileiros ou estrangeiros dos portos de escala ou de destino das ditas embarcações.

Art. 125. E' vedado aos Estados tributar, por qualquer fórma, a correspondencia e outros objectos que transitarem pelas repartições postaes federaes.

*(Continúa)*

### Governo do Estado de Pernambuco

*Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, em 5 de Abril de 1894*

Cidadão. —O Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, tendo conhecimento da terminação da revolta. que ha mezes na Bahia de Guanabara. criminosamente se levantará contra o governo legal, tem a satisfação de congratular-se comvosco por tão auspicioso acontecimento.

Saude e fraternidade.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno Governador do Estado.

Luiz Antonio Chaves Campos.
Presidente.
Ricardo da Silva Rabello.
João José de Veras.
José Francisco de Araujo.
Manoel Alves Barbosa.

### Questura Policial

2.ª secção—N. 102.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador. —Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Antonio Monteiro, como desordeiro, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da Torre, Henrique Rodrigues Alves e Antonio Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Xavier dos Santos, como gatuno.

— O cidadão Luiz Ceciliano de França assumio no dia 3 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, muito digno governador do Estado.

O questor
*Julio de Mello Filho.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 10 de Maio de 1894*

Augusto Carlos de Noronha, José Marceilino da Silva Braga e Paulina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Secretaria da Camara dos Deputados.—Ao Dr. Contador para os devidos fins.

Caetano Soares dos Santos.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Francisco de Araujo Lima e Firmino de Araujo Lima.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Medeiros Layme & C.—Informe o Sr. Dr. Contador.

José Ignacio Gomes e Pedro José Vieira.—Voltem a Recebedoria.

Domingos Pinto de Freitas.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre

Antonio da Silva Florencio e Antonio Marinho dos Santos.—Deferidos para ser tomada por termo a fiança.

Manoel Paldal Garcia.—deferido nos termos da informação da Contadoria.

Gomes & Albuquerque.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos do anterior inquilino.

C dos Reis, deferido afim de ser irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos.

Maria Francisca dos Anjos.—Deferida afim de ser considerada isenta da decima de sua casa n. 1 do largo de Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, relativamente ao exercicio de 1891, de accordo com a lei n. 1544 e § 44 art. 1º da lei n. 2125.

Herman Lundgrem, Maria do Carmo e Silva, Paulino Avelino da Costa.—Indeferidos em vista das informações.

Joaquim de Almeida Gomes e Francisco Antonio Carneiro.—Deferidos afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos.

Silva Guimarães & C.—Aguardem os peticionarios apresentação dos seus recursos a que se referem neste Thesouro, afim de que se possa conhecer da procedencia do seu pedido.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 10 de Maio de 1894*

Beirão & Almeida e Henrique Tavares.—Informe a 1ª secção.

Pedro Francisco dos Santos.—Como requer.

José Duarte Pereira.—Junte o conhecimento do 1.º semestre corrente.

Pedro Francisco dos Santos.—Junte o conhecimento do 1º semestre do exercicio corrente.

Joaquim Fernandes da Costa.—Deferido visto ser o assumpto da alçada desta Repartição.

Santos Costa & C. —Deferido visto ter esta Repartição competencia para resolver sobre o assumpto.

Firmino Alves & C. – A 1.ª secção para os devidos fins.

Thereza Maria de Jesus. - Informe a 1ª secção.

— 11 —

Domingos Pereira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Carlos de Noronha. Pedro José Vieira e José Ignacio Gomes. —Informe a 1ª secção·

Manoel Cabral de Mello e Antonio José Barbosa.—Certifique-se.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

### Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

*Despachos do dia 9 de Maio de 1894*

Manoel Antonio Leite. —Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1894.

O porteiro,
*Fenelon Attico Leite.*

## QUESTÕES ECONOMICAS

### O reino do dinheiro

*(Anatolio Leroy-Beaulieu)*

**Traduzido da « Revista dos Dous Mundos, » para o « Diario de Pernambuco »**

HONTEM E HOJE

O sentimento que deve alimentar uma tal sociedade, no que concerne ás grandes fortunas, adivinha-se qual elle seja; e si encontra-se uma raça, em cujas mãos os escudos parecem agglomerar-se, prevê-se de que mixto de admiração e inveja será ella cercada.

E' a historia dos judeus.

No fundo do antisemitismo ha um germen de cobiça; pois esse levantamento contra a alta Banca e a Bolsa provem menos da aversão ás riquezas do que da paixão por ellas, ao passo que em nossas revoltas contra o reinado do ouro é preciso que tudo seja nobre e desinteressado. Essa cruzada o mais das vezes nada tem de christã; e, sabe-o Deus, si é o nosso bom anjo ou o espirito maligno que nos inspira o odio contra os ricos; visto que o que provoca tanta colera contra os afortunados da especulação não é habitualmente tanto a caridade, o amor fraternal do pobre, o cuidado dos pequenos frequentemente despojados por culposas manobras, mas sim e mais ainda a inveja, a cupidez, o amor do dinheiro, que encobre-se na lama de nossos corações.

Semitas ou Aryanos, o grande aggravo das multidões christãs contra os reis da Bolsa e os altos barões da Banca consiste ou resulta de serem elles muito ricos.

Si fossemos verdadeiros christãos, imbuidos no espirito do Evangelho, não invejariamos os principes da finança; nem seria, si tivessemos alguma censura a fazer aos judeus, por entre sonharem as riquezas deste mundo, que temem o verme e a ferrugem, (1) e longe de invejar-lhes a realeza do dinheiro, dirigir-lhes-hiamos a palavra do rei de Sodoma á seu pai Abrahão: *Da mihi animas, caetera tolle tibi.* (2) Mas justamente ao que mais nos apegamos, não menos que os filhos de Judá, é ao dinheiro; e por tomar neste excessiva parte é que com satisfação nossa tantas vozes se levantam contra Israel.

Jesus dizia a seus discipulos: « Ninguem pode servir a dous senhores ao mesmo tempo; vós não podeis servir a Deus e a Mammon ». (3)

Ora, Mammon é a riqueza.

Depois do sermão da montanha, aquellas palavras envelheceram bastante; e os christãos de nossos dias tem transformado tudo.

Contam-se quatrocentos milhões de baptisados em nome de Christo, e quantos delles escrupulisam em servir a Mammon?

Este, ha dezoito seculos, tornou-se o principe do mundo; e os mais piedosos partilham-se entre Deus e elle, de modo que não é a herança dos bens eternos que lhes dá a maior canceira. Crêr-se-hia em verdade, que é aos pobres que se applica a ameaçadora semelhança do camello e do fundo da agulha; porque si os christãos se inspirassem no Evangelho, temeriam antes de serricos; mas ha ainda christãos entre nós? Sob o habito do monge ou sob o da irmã de caridade sem duvida. Descubro ainda catholicos, protestantes, verdadeiros orthodoxos, que crêem e oram; mas quantos christãos haverá entre elles?

Na maior parte o christianismo consubstancia-se em formulas e ritos.

Ironia das cousas e derisão da historia!

Nações que se dizem christãs, não podem perdoar aquelles aos quaes accusão de apoderar-se da riqueza; o que constitue para os pescadores da Galliléa *sem duvida*, um estranho aggravo, e faz-nos soar aos ouvidos falsamente o *Beati pauperes* e o *Vae divitibus*!

Quanto tem-se diluido no correr dos seculos o elixir divino, e mesmo entre os melhores quanto a doutrina differe da pratica e as obras contrastam com a fé!

O que dirão aquelles que rejeitaram a lei de Christo e escarneceram da loucura da cruz?

O christianismo veio ao mundo rehabilitar a pobreza; os pobres eram a nobreza do Christo; e, depois de dezenove seculos de esforços e de exemplos heroicos, a pobreza parece decididamente vencida, cansando os proprios christãos de arvorar as suas cores.

Quaes são de presente os seus amantes ou os seus cavalheiros, e quem a irá tomar por prometida?

Ei-a, de novo viuva, (4) a magra desposada do mystico de Ombria, e onde estão aquelles que a galanteavam? Quem d'entre nós, afora os claustros arruinados, onde refogiam-se as almas doentias ainda affectadas da paixão caduca do sacrificio; quem d'entre nós estenderá a mão á bemaventurada pobreza?

A dama dos nossos pensamentos, aquella a quem se rendem em segredo os nossos corações, é a riqueza.

Outr'ora, exceptuados os ascetas e os crentes, até entre os pagãos, stoicos e cynicos, não eram raros os homens que se dedicavam e disso tinham honra a sustentar a bom renome da pobreza—Hoje, não sabemos mais ser pobres.

Não é que sejamos tão grosseiros que escape aos nossos sentidos tudo quanto possa occultar de delicadas fruições uma honesta pobreza. Fazemos ainda as vezes o elogio da pobreza, da mediocridade. exaltando os seus encantos, a liberdade que ella proporciona ao espirito, a paz que traz ao sabio, a que tira os cuidados dos negocios, o sabor sempre novo que dá ás affeições, o premio que confere ao trabalho e ao descanso. chegando os mais habilidosos a celebrar em bellas phrases a alegria e a poesia de ser pobre, alegria e poesia que apreciamos sómente em imaginações e nos outros, ou de memoria após o lance, quando havemol-as perdido, (5) de sorte que para alguns esta maneira de idealisar de longe a pobreza é um modo de dilettantismo, quasi dandysmo.

Tambem é tão vulgar ser rico, e mesquinho querer sel-o!

Os mais sinceros dentre nós fazem-me pensar no philosopho que media o seu panegyrico da pobreza sobre uma mesa de ouro.

Os verdadeiros ricos, disse um poeta amado dos pequenos e querido dos humildes, são os pobres. (6). Nada mais verdadeiro para quem tem animo de trabalhar, e cordura de contentar-se com pouco; mas, philosophos ou crentes, tornam-se raros. E quantos christãos e christãs, notava ha pouco um pensador evangelico, longe de saberem contentar-se com pouco, menos o sabem com muito (7).

E quando isto praticam os christãos, como pretender que obre o judeo diversamente.

O judeo, que representamos como o grande sacerdote do culto de Mammon, tambem em sua synagoga canta as virtudes da pobreza; seus livros, que tornaram-se nossos igualmente, estão todos cheios de elogios ao pobre; e nós vamos repetindo que a sua religião é completamente material, glorifica em tudo a riqueza e só cogita dos bens deste mundo, o que revela não conhecel-a bem; pois a riqueza não se inclue no numero dos «schemoné esré» das dezoito benções que, ha «tres semanas de seculos», o judeo orthodoxo implora do Eterno. Uma parte ao menos dos livros hebreos, aquella mais popular em Israel, aquella mais usada em sua liturgia, bem como na christan, exalta sempre o pobre; os Psalmos estão nella de accordo com os Evangelhos, e a nova lei continua a antiga; o nosso «Beati pauperes spiritu» é como um resumo do Psalmista, tendo alguns exegetas até feito dos Psalmos o livro dos pobres, dos «ebionim» representados como uma confraria de pietistas, uma sorte de puritanos de Judá (8). O pobre é o favorito de Jehovah: pobre e justo, «ebion e çaddik» são synonimos para esses velhos Semitas; e o que ha de verdade no que respeita aos psalmistas, ha quasi tanto com referencia aos prophetas, e especialmente quanto áquelle a que a critica moderna qualifica de segundo Isaias.

Si os filhos de Israel se inspirassem em sua vida nas lições de seus Psalmos, dispensariam bem as riquezas. Mas, como os christãos, trazem nos labios, repetem em lingua morta os sublimes versiculos dos Canticos de Sião, e deixam-n'os nos livros dos escribas, em vez de abrigal-as nos seus corações.

O judeo envelhecido abandona á seus antepassados da extenuada Palestina os louvores da pobreza, e corre á Bolsa e aos logares onde ha probabilidade de fazer fortuna; e « elle que ha revolucionado o mundo pela fé no reino de Deus, não crê mais senão na riqueza. »

E é ao judeo ou ao christão que deve applicar-se esta dura palavra de Renan? (9)

Em verdade não o sei, porque, em que peze a Renan, ainda ha judeos que sabem supportar a pobreza; mas nós não os consideramos, nem dignamo-nos de notal-os, para conhecer que nos *ghettos* a multidão é pobre, sem carecer para isso emprehender longas viagens: judeos pobres e resignados, applicados a toda outra qualquer occupação que fazer fortuna, encontram-se por toda parte, mesmo entre nós, como dou testemunho por conhecimento que tive em Paris de um sabio Israelita, então septuagenario, doutor em direito e em medicina, fallando todas as linguas da Europa, e que vivia a maneira dos velhos rabbinos sem outras necessidades que as da intelligencia e outras alegrias que as do trabalho. (10)

Mais necessitado que Spinosa, nem guardar podia a decencia de pobreza, a que forçadamente renunciara habitando á rua do Senna em umas aguas furtadas, onde a luz entrava coada por uma corrediça e para onde subia-se por uma escada empinada sem degrãos regulares. Um bahú de madeira todo desconjunctado servia-lhe de bibliotheca; uma enxerga e uma cadeira com uma mesa de pinho constituiam toda a mobilia; e, neste miseravel retiro, o ancião escrevia obstinadamente longos tratados de legislação e de medicina do Talmud, sem outra ambição senão de ver impressos os seus livros e de contribuir por sua parte para dissipar os prejuizos reciprocos dos seus correligionarios e dos christãos.

Este typo do sabio, do «hakham» pobre, é peculiarmente judaico, e permanece inalteravel nos ghettos do Estado; e depois do exodo dos judeos russos, encontram-se delle specimens em todos os paizes dos dous mundos, desde Vilna e Jassy até S. Francisco da California.

(5) E' cousa realmente exquisita o ter sido pobre, escrevia Pierre Loti; eu bemdigo essa pobreza inesperada que chegou um bello dia, na manhã seguinte de minha felicissima infancia... Ella tem me dado valor á mil recordações, trouxe-me encantos á vida; e não posso descrevel-o satisfactoriamente, tudo quanto ella tem-me ensinado, nem o quanto lhe sou devedor.

(6) «Os verdadeiros ricos, por F. Coppée».

MUTILADO

(7) Mr. E. Naville, «O testemunho de Christo e a unidade do mundo christão». Cherbuliez, 1893.

(8) Veja-se a obra posthuma de Isidoro Loeb, «A litteratura dos pobres na Biblia»; Paris, Leopoldo Cerf, 1894. Cf Renan, «Historia do povo de Israel», t. III, liv. V, «Os Anavim».

Não me causa admiração nem que os pobres, os *ebionim* tenham cessado de ser prophetas em Israel, nem que o judêo civilisado, ignorante das beatitudes da pobreza, corra após o dinheiro; pois ha muito tempo que se adextra na caça dos ducados, menos pelos exemplos de seus pais do que pelas lições dos nossos.

Si tem podido atravessar os seculos, si tem sabido tornar-se um homem entre os homens e escapar ao opprobrio dos *ghettos*, não é isto devido ao dinheiro? Este, segundo os nossos philosophos, é que lhe tem permittido levantar-se sob a virga do oppressor; tirou-o da nova terra do Egypto e resgatou o da servidão. O ouro effectivamente foi o salvador de Israel, o redemptor de Juda; e ainda hoje, em muitos logares da Russia e da Roumania, a liberdade do Semita está em sua carteira, sendo o rublo a sua couraça e o seu escudo, e mesmo entre nós a estima que lhe dispensamos, afere-se ás mais das vezes pela sua fortuna.

Que o judêo ame o dinheiro, é este um sentimento a que o dinheiro tem direito e elle lh'o deve reconhecer.

Não zombemos do adeio de *Smalah*, de Horacio Vernet, por só cuidar, em meio do tumulto das armas, do seu cofre, uma vez que nelle está toda a sua força. Não zombemos: o dinheiro é unico poder respeitavel tanto para o christão, como para o musselmano, mas, por felicidade para o judêo, é elle sempre e em toda a parte omnipotencia.

O amor pelo dinheiro no judêo é um facto todo natural e de completo atavismo, como nós mesmos temol-o inculcado sempre no correr dos seculos; da sorte que só admiro é que delle não estejam affectados todos os israelitas, impressionando-me ao mesmo tempo que o christão não parece estar menos dominado por tal sentimento.

Si o dinheiro constitue a força do judêo, é que elle exerce influencia nos christãos; e si é verdade que o ouro torna o judêo poderoso, não será porque esse metal é omnipotente em suas relações para comnosco?

(*Continúa*).

(1) S. Matheus, VI 19.
(2) Genesis, XIV, 21.
(3) S. Matheus, VI, 24.
(4) Dante, O paraizo, canto XI.
(9) Renan, *Historia de Israel*, t. V.
(10) O Dr. Israel Michael Rabbinowicz, fallecido em Março de 1893 em Londres, onde sua velhice achara um refugio.

# REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 10.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Malaquias Gonçalves, Luna Freire, Velloso, Ermirio Coutinho, Sá Pereira, Aristarcho Lopes, Peretti, Gonçalves Ferreira, Pinho Borges e Barros de Lacerda.

Lida e posta a discussão a acta da sessão de 2, foi approvada depois de orarem os Srs. Luna Freire duas vezes, Malaquias Gonçalves, Aristarcho Lopes e Velloso.

Em seguida foram lidas e approvadas as actas das reuniões de 4, 5, 7, 8 e 9, fazendo observações sobre a de 5 o Sr. Luna Freire.

Não ha expediente do 1.º secretario.

O Sr. Velloso justifica um projecto por elle assignado e pelo Sr. Peretti, autorisando a construcção de um monumento na cidade do Recife para commemorar a fundação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, devendo ser inaugurado em 1.º de Janeiro de 1901.

Fica sobre a mesa nos termos do Regimento, para ser apoiado na proxima sessão.

Passa-se a ordem do dia.

Approva-se sem debate o parecer n. 3, da 5.ª commissão redigindo o projecto n. 10 de 1893, sobre vitaliciedade dos funccionarios do Estado.

O Sr. presidente declara que vai officiar-se a Camara dos Senhores Deputados, remettendo-lhe para os fins constitucionaes a resolução que acaba de ser adoptada.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 2 deste anno (instrucção primaria estadual) art. 3.º, adiado na ultima sessão.

E' lida, apoiada e posta em discussão uma emenda do Sr. Peretti, assim concebida:

N. 2 Substitua-se no art 3.º—Se deixará de ser observado o disposto no art. 1.º desta lei em relação á distribuição das cadeiras:

1.º Por motivos de antiguidade ou de merecimento;

2.º Em virtude de requerimento do respectivo professor, tudo de conformidade com as leis em vigor ao tempo da execução da actual organisação do ensino primario.—*M. Peretti.*

Adia-se a discussão pela hora, ficando com a palavra o Sr. Peretti e tendo orado os Srs. Luna Freire, Peretti e Sá Pereira, que envia á mesa a seguinte emenda que, sendo apoiada, entra conjunctamente em discussão com o projecto.

«N. 2 Projecto substitutivo ao projecto n. 2 deste anno:

Art. 1.º O governador do Estado para execução do art. 36 do Constituição do Estado que estabelece a competencia para crear e manter concorrentemente com os municipios—escolas primarias publicas, fica autorisado a dar exercicio na séde de cada municipio a tres professores titulados, sendo 2 do sexo masculino e 1 do sexo feminino que se acharem em disponibilidade e perceberem vencimentos nos termos do art. 12 § unico das disposições transitorias e se para esse fim forem poucos os titulados, serão chamados os professores não titulados que tiverem praticado por mais de cinco annos, sendo preferidos os mais velhos no exercicio do magisterio.

Art. 2.º Dos tres professores de que trata o art. 1.º, dous serão incumbidos do ensino primario de conformidade com o regulamento vigente, o terceiro terá a seu cargo a direcção de uma bibliotheca servida de livros e jornaes dos mais conducentes á instrucção publica, á industria e a agricultura e com afinco se incumbirá tambem da vaccinação da demographia, de seu municipio.

Art. 3.º As cadeiras de que trata o art. 2.º vagas pelas aposentadorias, fallecimentos, ou outro qualquer motivo, deverão ser preenchidas sempre por professores titulados, afim de que em cada municipio, por mais longe que esteja da capital do Estado, haja ao menos dous professores representantes da Escola Normal.

Art. 4.º O bibliothecario em sua vaga poderá ser substituido por pessoa idonea, com preferencia pelos titulados em Lyceus e Academias Nacionaes.

Art. 5.º Ficam revogadas as leis em contrario.

Sala das sessões do Senado, 11 de Maio de 1894.—Dr. *Sá Pereira.*»

*Indicação.*—Considerando que a Constituição do Estado dispõe que uma Camara não funccionará sem outra;

Considerando mais que o Senado effectuou a eleição de sua Mesa no dia 21 de Abril ultimo e desde então em diante, tem funccionado sempre, havendo já completado a discussão de alguns projectos entre os quaes o de adiamento das sessões do Congresso;

Considerando ainda que a Camara não elegeu até hoje a sua mesa, tem deixado sempre de reunir-se;

Considerando tambem que do facto do funccionamento do Senado e do funccinamento da Camara resulta uma infracção do preceito Constitucional;

Considerando finalmente que não é ao Senado que cumpre suspender as suas sessões, mas sim a Camara dos Senhores Deputados que compete fazer as suas sessões: Indico que a Mesa do Senado dirija-se á da Camara levando ao conhecimento desta a situação acima exposta, affirmando-lhe que encontrará no Senado as melhores disposições para a exacta observancia do preceito constitucional.

Sala das sessões do Senado, 11 de Maio de 1894.—*M. Peretti.*—Dr. *Sá Pereira.*»

O Sr. presidente declara que esta indicação vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Peretti (pela ordem) requer que seja enviada á 1ma. commissão, declarando o Sr. presidente que irá á 2.ª.

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto n. 12 de 1893 e continuação da antecedente.

**Camara dos Deputados**—Não funccionou hontem essa casa do Congresso por falta de numero, tendo comparecido os Srs. Juvencio Mariz, Corrêa da Cruz, Moreira Alves, Felicio dos Santos e Esmeraldino Bandeira.

**Inauguração do ramal de Glicerio**—E' amanhã, como já temos dito, que, em commemoração á gloriosa data de 13 de Maio, será inaugurado o ramal de Glicerio, que vem estabelecer a communicação ferrea entre os Estados de Pernambuco e de Alagoas, mediante as linhas Recife S. Francisco e Sul de Pernambuco de um lado e a Alagoas Railway de outro lado.

Para a festa inaugural, informam-nos só foram convidados o funccionalismo e a imprensa dos dous Estados, sendo que somente aos convidados será offerecida passagem nos trens e *lunch*, que effectuar-se-ha, nos limites dos mesmos Estados em um barracão adrêde alli armado e decorado.

Os convidados desta cidade seguirão n'um trem especial, que partirá da estação de Cinco Pontas ás 4 horas da manhã. Em Palmares passarão para outro trem da Estrada Sul, que os levará até a cidade da União, nas Alagoas, de onde regressará o mesmo trem para o local do *lunch*.

Os convidados de Alagoas partirão de Maceió tambem em trem especial de Alagoas Railway e na União passarão para o trem acima, vindo tomar parte no referido *lunch*.

Os governadores dos dous Estados terão assim opportunidade de se encontrarem, e quiçá de entabolarem negociações que vizem os interesses dos mesmos Estados, salvaguardando cada qual o que disser respeito á respectiva economia.

Terminado o *lunch* regressará o trem inaugural para Palmares, onde os convidados desta cidade tomarão novamente um trem especial da estrada Recife S. Francisco, o qual os transportará ao Recife, aqui chegando provavelmente entre 11 horas e meia noute.

Fique, pois, disto inteirado o publico: a festa inaugural não dará ensejo á ir á Maceió e d'lli regressar; e restringe-se ás pessoas convidadas, que são, como já ficou indicado, as do mundo official e os representantes da imprensa.

**Apolices dotaes**—As apolices dotaes da *Equitativa*, vencidas e pagas no anno de 1892, mostram resultados superiores aos de qualquer outra companhia de seguros de vida do mundo inteiro.

**Club Carlos Gomes**—E' hoje que esse Club realiza, em seus esplendidos salões o sarão musical e dançante annunciado, o qual como soem ser de ordinario as festas dessa distincta sociedade, deve ser deslumbrante.

Eis o programma do sarão musical.

*1.ª parte*

*Galli*—Grande phantasia para duas flautas
*Canti*—Serenata para soprano *Domini amor mio.*
*Alfredo Napoleão*—Andante e polonaire para piano.
*Fogier*—*Stances* para soprano
*Verdi*—Dueto para tenor e baritono.

*2.ª parte*

*Verdi*—Aria da *Forza del Destino*, para tenor.
*Thomé*—*Simple aven*, romance para flauta
*Boito*—Aria *L'altra notte*, da opera *Mephistofele*, paro soprano.
*A. Thomaz*—Grande dueto do *Amleto* para soprano e baritono.

Tomam parte nesse sarão as Exmas. Sras. D. Candida Lyra, D. Thereza Borges Diniz, Marqueza Rici de Paz, e os Sr. A R. Raposo, D. Costa, Dr. Eduardo de Oliveira e Sante Athos.

O programma foi organisado pelo illustre Sr. Euclides Fonseca, que o fez com mão de mestre.

O sarão dançante succederá ao musical.

**Santa Casa de Misericordia**—Tendo deixado a provedoria da Santa Casa o Sr. Conselheiro Correia de Araujo, que vae tomar parte nos trabalhos legislativos do Senado, assumiu o exercicio daquelle cargo o vice-Provedor, Commendador Albino José da Silva.

**Divino Espirito Santo**—Em sua igreja, da Praça de 1817, festeja amanhã a irmandade do Divino Espirito Santo o seu padroeiro, havendo hoje vesperas solemnes.

A festa constará de missa solemne ás 11 horas, e *Te-Deum* ás 7 horas da noute.

A igreja está decorada com pompa, e será illuminada á gaz exteriormente.

Serão largados diversos aerostatos depois dos actos religiosos, tocando uma banda de musica.

**Concurso de Fazenda**—Encerrou-se hontem a inscripção para o concurso de 1.ª e 2.ª entrancia de empregos da fazenda; não começarão, porém hoje as provas do mesmo concurso, mas sim quando for annunciado, por conveniencia do serviço publico.

**Charanga do Recife**—A sociedade dessa denominação fará amanhã um passeio até o arrabalde da Torre, onde assistirá a missa de 9 horas da manhã, tocando a respectiva banda.

**Municipio de Villa-Bella**—Tendo sido creada uma agencia do correio no povoado de S. Francisco, desse municipio, a repartição dos correios expedirá malas directas para alli nos dias 1 11, 16 e 26 de cada mez, á partir de 16 do corrente.

**Mercado de S. José**—Pelo administrador desse estabelecimento foram mandadas lançar ao mar mais de 100 kilogrammos de peixe, que em más condições deram alli entrada para serem vendidos.

**Faculdade de Direito**—Hoje começa ás 11 horas da manhã a prova oral dos exames da 3.ª serie do curso juridico; a 1 hora da tarde a mesma prova dos exames da 2.ª serie do curso social, e serão chamados pela segunda e ultima vez para prova escripta da 3ª serie social os estudantes que não comparecerem a primeira chamada bem como os que tem de fazer nova prova por deliberação da congregação.

Foi este o resultado dos exames feitos hontem.

*1.ª serie*

Bernardino Adaucto de Paiva, distincção em todas as cadeiras.

Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira plenamente em todas as cadeiras.

Edgar Correia de Gusmão, idem, idem.

Antonio Aurelio de Novaes, simplesmente em philosophia e historia do direito.

Arthur Heraclito Gomes, idem, idem.

Adherbal de Carvalho, idem, idem.

Lins Cavalcante de Albuquerque Lins, idem, em constitucional.

*4.ª serie juridica*

Adolpho Vieira de Mattos, approvado simplesmente em todas as cadeiras.

Angelo José da Silva Netto, plenamente em historia de direito nacional, e pratica forense e simplesmente em processo.

Francisco Pires de Castro, approvado plenamente em todas as cadeiras.

José da Frota Vasconcellos, simplesmente em todas as cadeiras.

João Nunes de Moura Soares, idem, idem.

**Famoso personagem**—Morreu o mez passado em Londres um personagem famoso na alta policia de Inglaterra. Foi o major Thomaz Bach que no dizer de um correspondente inglez para a *Indépendance Belge* foi o genio da deslealdade e da traição. Eis como esse correspondente resume a vida do famoso espia:

«Chamava-se major Le Casson mas, o seu verdadeiro nome era Thomaz Bach e moço ainda fôra viver em França á busca de emoções. Não lh'as dando porém o boulevard banal passou-se para a America onde metteu-se nas lutas da guerra de seccessão. Ahi conquistou em quatro annos de campanha os galões de major.

Finda a guerra o supposto major L. Casson procurou aventuras melhores. Entrou para as sociedades secretas dos fenianos irlandezes refugiados nos Estados-Unidos e mostrando infatigavel zelo nas conspirações que elles tramaram e ainda tramam contra a mãi patria e as suas colonias. A' medida que se tornava senhor de todos os seus segredos, passava-os ao governo de Londres por patriotismo e tambem por amor da arte, por paixão pelo perigo, pois gastava com isso mais dinheiro do que recebia da policia ingleza, para conspirar contra os conspiradores.

O major L. Casson não sabia dos conciliabulos dos fenianos em que se urdia este ou aquelle attentado a punhal ou a dynamite, senão para com o telegrapho transmittir em cifra o plano ao governo inglez.

Elevara assim o trabalho de judas Iscariote á altura de uma profissão e de um apostolado. Um vasto plano de insurreição do Canadá, elaborado na sua presença e com o seu auxilio, não deu resultado, graças á delação sua. Muito dynamitista sahido de Nova-York para fazer explosões em Londres, foi preso e enforcado por culpa delle, na occasião de accender a mecha fatal.

Havia doze ou quinze annos que durava o seu papel de traidor, passando entre os anarchitas irlandezes por ser o mais seguro, o mais dedicado e o mais intrepido dos «vingadores da Irlanda».

Imagine-se a scena theatral que houve, quando ha cinco annos, na famosa demanda Parnell, o major Le Casson chegado da America deixou cahir a mascara e revelou-se o que era—um traidor!»

**Sobre o fim do mundo**—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

Tivemos ensejo de aqui consignar a opinião de um sabio européo sobre o fim do mundo pelo encurtamento da terra, que influindo no seu movimento, a arrastará para o sol. Um nosso compatriota, o Sr. José da Costa Sampaio, escreveu-nos do Ribeirão Preto, affirmando hypothese contraria, ainda que a conclusão seja a mesma: —o fim do mundo, muitos milhares de annos de ois de nós.

Parece-nos a opinião do Sr. Sampaio perfeitamente sustentavel em frente á do sabio européo e por isso aqui a sujeitamos como aquella outra ao juizo dos doutos:

«Enganam-se os sabios que acreditam no decrescimento do nosso globo. Pela razão toda natural a terra cresce como todos os corpos organisados, e nenhum sabio ousará desconhecer a organisação do globo que habitamos. A terra só decrescerá no momento em que principiar a sua desorganisação, o que será impossivel emquanto os vulcões espalhados pela sua superficie funccionarem mais ou menos regularmente.

Além disso a enorme quantidade de aerólithos que diariamente cahem sobre a sua superficie—aos bilhões e biliões—, a materia cosmica em suspensão que nella pousa constantemente, tudo tende a augmentar-lhe o volume e o peso.

Ora, o que póde succeder daqui a milhares de annos é o seguinte: a terra, augmentando de peso e volume, irá mudando a sua posição relativa ao centro de gravidade no espaço, e, consequentemente afastando-se do sol, tornar-se-hia pela sensivel falta de calorico inhabitavel para as raças que actualmente a habitam. Este facto já tem sido sobejamente constatado pelos rigorosos invernos que nestes ultimos annos tem havido na Europa, especialmente.

Na Hespanha o inverno que acabou de findar foi extremamente rigoroso, chegando a gelar rios e lagos, cujo phenomeno não ha memoria de ter acontecido em outros tempos.

O abaixamento que nestes ultimos annos se tem notado em algumas cordilheiras, nos Andes, por exemplo, explica-se pelo desmoronamento produzido pelas aguas pluviaes que acarretam a terra para os rios e estes para o Oceano, e este, sentindo-se da differença de nivel, irá transbordando para os lugares baixos, cobrindo-os na razão directa dos terrenos que irá deixando a descoberto.

Esta exposição não tem caracter absoluto: é simplesmente uma opinião como muitas outras que por ahi andam correndo mundo.»

**Correio de Pernambuco**—Eis a demonstração da renda geral do Correio de Pernambuco, arrecadada no mez de Abril de 1894, comparada com a de igual periodo do anno anterior:

| NATUREZA DA RENDA | Renda arrecadada: Em 1894 | Em 1893 | Resultado em 1894: Accrescimo | Diminuição |
|---|---|---|---|---|
| Renda de formulas de franquia | 10:833$630 | 10.929.950 | | 96.330 |
| Taxa das correspondencias não e insufficientemente franqueadas | 447.690 | 402.380 | 45.310 | |
| Premio de vales | 197.390 | 198.360 | | 1 040 |
| Assignaturas de caixas | 72.000 | 102.000 | | 30.000 |
| Imposto do sello | 65.979 | 229.747 | | 163.768 |
| Impos o sobre vencimentos | 206.449 | 223.247 | | 16.805 |
| Multas por infracção do Regumento | 40.300 | 61.000 | | 20.700 |
| Emissão de vales nacionaes | 16.878.786 | 12.560.438 | 4.318.348 | |
| | 28.672.137 | 24.637.092 | 4.363.688 | 328.633 |

Contadoria do Correio de Pernambuco, em 10 de Maio de 1894.

**Eleição de Confraria**—No domingo ultimo, á Confraria da S. S. Trindade reune-se em seu respectivo Consistorio, e elegeu os membros da nova mesa Regedora, para o anno Compremissal de 94 a 95, aqual ficou assim organisada.

Provedor—Coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Vice-Provedor—Capitão Victoriano de Aragão Ebla.

Secretario—Agostinho Jacome B. Pessoa.

Thesoureiro—Manoel J. Ramos.

Procurador Geral—Commendador Manoel G Agra.

Procuradores—Geroncio da Silva Salles, e Antonio da Silva Bastos.

Consultores Provectos—Manoel Cardoso de Souza' José Ramos de Oliveira Junior, tenente Francisco da Natividade Saldanha, Theodoro da Silva Campello, Custodio Ferreira da Silva' Commendador. Francisco Lopes Guimarães, João Benjamin A. da Silva, Francisco Sypriano da Silva Santos.

Consultores Modernos—Dr. Zepherino G. Agra, Dr. José Nogueira de Souza Filho, Antonio Coêlho de Menezes, Miguel A. de B. Ferreira, Manoel F. Alves da Costa, Francisco de Paula Nogueira de Souza, Virgilio S. do Amaral Manoel da Silva Santos de Moraes, Rodrigo José de Pinho, Adaberto J de Paiva, Antonio A Vilella, e Antonio Lourenço Pedrosa.

Provedoras—Da festa, Maria das Dores Tavares da Fonseca; da Bandeira, D. Urcicina Julia da Cunha Guimarães.

**Theatro Santa Izabel**—Pela segunda vez canta hoje a companhia Sansone em recita de assignatura, a opera em dous actos do joven maestro Leoncavallo—*I Pagliacci*.

Com a esplendida representação que teve na noute de ante-hontem, é para suppor que o Santa Izabel regorgite de espectadores, tendo uma nova occasião de applaudir o trabalho de todos os artistas que nella tomam parte.

**Visitas domiciliarias**—Da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco remetteram-nos o seguinte em data de 11 do corrente:

«O Dr. Freitas Guimarães visitou na rua de Paysandú 24 domicilios.

N. 12, cortiço pertencente a D. Josephina Marques, muito lixo accumulado.

N. 22, tem a latrina immunda.

N. 13, latrina desarranjada.

Ns. 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F, 1 G e 1 H são muito asseiados, mas os seus moradores lançam o lixo na estrada velha do Chora Menino, porque não passa alli carroça da remoção do lixo Estrada velha do Chora Menino, simplesmente immunda.

Os predios do becco ou rua da Camboa, não teem esgoto e lançam as fezes na maré.

Dr. Amaro Wanderley visitou no 2º districto de S. José 26 domicilios:

Rua Imperial. N. 149, cocheira de bois de carroça, pouco asseio.

N. 153, andar terreo, pouco asseiado.

No 2º andar deste predio existem gallinhas (1) e o quintal commum a todos os moradores, carece igualmente de asseio.

N. 155, pouco asseiado, porco no quintal.

N. 159 A, no quintal cocheira mal limpa.

O Dr. Arthur Cavalcanti visitou 34 domicilios:

N. 50, aguas estagnadas, provenientes de lavagens de roupa, fazendo grande lamaçal onde se chafurdava um porco.

N. 38, lixo accumulado, tratava-se na occasião de removel-o.

Os demais predios estavam soffrivelmente mantidos, funccionando sempre mal os apparelhos da Drainage á falta d'agua.

O Dr. Baptista de Carvalho visitou 32 domicilios e estabelecimentos commerciaes.

Rua do Livramento. Ns. 29 e 31 com os apparelhos da Draynage obstruidos.

Ne 5, loja de calçado, quintal sem esgoto, com aguas estagnadas e pouco asseiado. O apparelho muito deteriorado e obstruido. Um pombal immundo.

Os demais predios do mesmo lado (numeros impares) e alguns do lado opposto em boas condições e providos de esgoto

Rua do Rosario Larga. Os ns. 21 a 37 e 36 a 48 acham-se em condições regulares de asseio; ali existem restaurants bem asseiados.

A padaria Meljo & Biset não estava asseiada.

Travessa do Queimado. Ns. 1, 3, 5, 7 e 9 (lojas) asseiadas.

**Tribunal do Jury do Recife**—Hontem não funccionou este Tribunal a falta de jurados.

Foram multados em 5$500 os jurados que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

*Santo Antonio*

Arthur Gomes de Mattos.
Dr. Laurindo Carneiro Leão
José Pires Licati.
Innocencio Antunes de Farias Torres.

*S. José*

Joaquim Januario Nunes da Silva.
Antonio Vitaliano Albuquerque Sobreira.

*Boa-Vista*

Leovigildo Samuel da Silva Costa.
João de Aquino Fonseca.
Dr. Olinto Victor.
Fortunato Torquato Araujo Saldanha.
Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

*Afogados*

Dr. Thomé Alves Aroxa.

Devem ser julgados hoje os réos Honorio da Silva Romão, Antonio Gomes de Oliveira e Feliciano Benedicto da Rocha.

**Ponte gigantesca**—O famoso projecto apresentado ao Congresso de Engenharia e Metailurgia de Nova-York em 1890, pelo industrial Carnegie, de se lançar uma enorme ponte entre as ilhas Britannicas e o continente, e rejeitada por temores tradiccionaes, acha-se novamente em discussão.

Como é natural, agora como anteriormente, oppõem-se grandes difficuldades e fazem-se identicas objecções.

Por causa de razões de Estado, não vêm com bons olhos o projecto a Russia e a Allemanha, sendo tambem apresentado como objecção poderosa o movimento de oscillação que produziriam as violentas e frequentes tempestades que agitam o Oceano.

Os partidarios de tão arrojada construcção assignalam por seu lado a opposição decidida que fez a Inglaterra para impedir a abertura do isthmo de Suez, e a firmeza em que se acham a estatua da Liberdade, de Nova-York, e a torre Eiffel.

Segundo o novo projecto, o taboleiro da ponte se apoiará em pilares que attingirão uma altura de 61 metros sobre o nivel das mais altas marés; o intervallo entre pilares será de 500 metros para se facilitar, sem risco de avarias, a passagem dos navios a vapor e vela.

Como seja a largura do canal de 23:450 metros, o numero de pilares será de 72.

**Aventura picante**—O principe de Windischgraetz, presidente do conselho de ministros da Austria-Hungria, foi ha dias victima de uma aventura que tem feito rir toda a cidade, e com que por certo elle não ficou talvez muito satisfeito.

Depois de presidir a uma commissão do senado, ficou só com dois continuos, na sala onde se tinha celebrado a reunião, a dar a ultima demão ao assumpto debatido, que era muito importante.

Os porteiros, julgando que se tinha ido toda a gente embora, fecharam a porta á chave, apagaram todas as luzes dos corredores e das escadas e foram-se embora, ficando o senado somente com a pequena guarda da noite.

Quando o presidente do conselho quiz sair, achou-se prisioneiro Bateu á porta, tocou a campainha, mas ninguem deu signaes de vida.

A perspectiva de passar a noite fechado e sem comer não seduziu o principe.

Felizmente as janellas da sala davam para a rua. O primeiro ministro abriu uma, viu que distaria do solo sómente uns quatro metros e saltou por ella empregando, como se vê, o systema dos criminosos e dos namorados.

E' claro que não disse a pessoa alguma o que lhe tinha succedido, mas nem por isso a aventura deixou de se saber, sendo commentada, por toda a cidade, por maneiras muito differentes.

**A moda**—A moda tem ás vezes phantasias muito originaes, e a que agora inventaram os elegantes parisienses prova tambem quanto ella é caprichosa.

E' a bengala exclusivamente para theatro. Tem o castão de crystal de rocha branco ou de côr, de topasio ou de concha. O pau é um junco, mas ha as tambem de fina madeira da India.

Na parte superior do castão tem uma argola ou serpente de ouro.

A moda, como se vê, é cara, não só pelo preço da bengala, como tambem porque esta raras vezes escapa de um trambulhão.

**O hymno grego**—Ha dias, um brilhante auditorio, em que se viam alguns membros da familia real da Grecia e do corpo diplomatico estrangeiro, assistiu na Escola Archeologica Franceza de Athenas a um espectaculo eminentemente suggestivo.

Consistiu elle em ouvir pela primeira vez a execução do Hymno Grego em honra de Apollo, cuja musica e competente lettra, gravadas numa placa de marmores, foram descobertas no outono passado numas escavações feitas em Delphos.

O director da Escola Archeologica leu primeiramente uma memoria acerca da importancia d'esse achado e em seguida cantou-se pela primeira vez ante um publico moderno esse hymno, o qual estivera enterrado mais de 2.000 annos!

A poesia da Grecia a impressionar-nos cada vez mais o espirito.

**Jaboatão**—Communicam-nos á 11 do corrente

«Um tempo enorme se ha escoado sem que tenhamos enviado á impresa noticias desta bella terra.

«Hosanas pelo acabamento da revolta da capital federal e quiçá da revolução do Rio Grande do Sul.

«Do bem que disso dimana, partilham todos os brazileiros.

«Aqui chove constantemente.

«A safra de cannas é, como ha bem tempo não succede.—grandissima.

«Na colonia Barão de Lucena estão cobertas daquella lavra quasi todas as terras.

«E' um futuroso estabelecimento.

«A fundação de uma usina alli, a qual felizmente está em via de terminação, é de uma vantagem enormissima, incalculavel para os respectivos colonos; sem entretanto motivar isso prejuizo algum para o dito estabelecimento que, ao contrario, cada vez mais ascende em seus creditos.

«Não queremos melindrar a modestia do digno Delegado de terras e director da referida colonia, o Sr. Dr. Manoel Barata Goes, mas aquelle tão vantajoso resultado é devido aos esforços homericos de S. S., e isto se constata por actos externos seus.

«Apezar das despezas enormes que tem accarretado a Companhia Progresso Colonial emprezaria da usina, como acontece a tudo que começa a formar-se, lisongeiros resultados advirão do arrojado commettimento.

«Foi exagerada a avaliação que o Dr. Barata Goes, representando os interesses da União, deu ao predio denominado «Casa dos Moinhos» para ser vendida á nascente empresa.

«A' Casa dos Moinhos não vale mais do que 6:000$000; entretanto, S. S., só consentio na venda della a Companhia pelo elevado preço de 21:000$000!!

«Continuamos a gosar aqui do mais saudavel clima, proverbialmente o melhor dos dos arrabaldes da capitol.»

**Assassinato**—Victima de um punhal traiçoeiro, succumbiu em Itambé no dia 5 do corrente, o cidadão Luiz Carvalho da Veiga Pessoa, cavalheiro que por suas boas qualidades impunha-se á gerol estima.

O inditoso moço conversava á porta de um estabelecimento commercial quando foi inopinadamente aggredido por Manoel Guerra que descarregou-lhe sobre o peito quatro grandes punhaladas de que veio a fallecer alguns minutos depois.

O traiçoeiro assassino foi preso em flagrante delicto, achando-se presentemente recolhido á cadeia d'aquella localidade.

O facto foi geralmente deplorado e causou grande consternação á população.

**A Propaganda**—Assim intitulado, a Livraria Internacional do Sr. Francisco Soares Quintas, reproduziu em avulsos o protesto do ex-almirante Saldanha da Gama contra o governo de Portugal, assim como um vibrante artigo do *Tempo* do Rio de Janeiro que o precede.

Agradecidos pela offerta.

**Multa**—Pela administração do Mercado Publico de S. José foi recolhido ao cofre do Conselho Municipal do Recife, a quantia de (2$60) importancia de 6 multas, de conformidade com o art. e cap. 1.º, lei 4 tit. V.

**Telegrammas retidos**—Acham-se no telegrapho Nacional os seguintes:

Para Zica, procedente de Pelotas; Refinadora, de Belem; José Tetéo, de Angicos; Gatis, de Maceió; Rosa Candida, do Rio; e um aviso para Dr. Luiz Domingues

**Matadouro Publico**—Nesse estabelecimento foram abatidas 80 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

**Oito horas de trabalho**—Agora que o parlamento inglez decretou o prazo de oito horas para o trabalho nas minas, dando satisfação a propaganda dos tres 8, vem a proposito esta noticia de experiencias feitas para a adopção desta nova pratica.

Já sabemos que o governo inglez reduzira a oito horas o tempo do trabalho dos operarios no arsenal de Woolwich e nos estaleiros do Estado, tirando bons resultados da innovação.

Um industrial declarou, ha pouco, pela imprensa, que procedera do mesmo modo e com igual exito.

Foi o Sr. Mather, deputado e director dos grandes engenhos metallurgicos de Salford, quem communicou ao publico essa experiencia da semana de 48 horas ou do dia de trabalho de oito horas, feita naquella officina. Diz o Sr. Mather que o salario foi maior de 04 % do que no antigo regimen, sendo esse augmento compensado por economia nas despezas de luz, de combustivel e da usura do material. A producção foi igual á do antigo tempo de trabalho. Conclue annunciando que o trabalho de oito horas tornou-se permanente nas suas officinas.

**Corpo de Amazonas**—Já noticiamos neste logar a formação do corpo de Amazonas nas milicias da Inglaterra. As folhas recemchegadas nos dão outras noticias dessas damas enfermeiras e guerreiras.

No dia 3 reuniram-se no «Ideal Club» de Tottenham, Court Road, as damas promotoras da organisação sob a presidencia da Sra. K. S. Kearthehy.

Nessa reunião verificou-se que grande numero de senhoras correspondia a chamada e decidia-se sobre o uniforme que em corpos femininos é questão capital.

Depois de acalorado debate, que teria feito lembrar a da heroina de Paulo de Koch, que tinha as mesmas inclinações nasortinas, decidio-se que o uniforme obrigatorio compôr-se-hia de uma blusa militar e de calções e polainas, além do equipamento bellico necessario.

**Superstições**—E sabido que as superstições não são preconceitos de gente ignorante somente, homens de valor intellectual e até genios as têm tido até á loucura. Entre outras notamos mais esta:

Ibsen, diz o *Monde Artistique*, assim como lord Wolseley, é muito supersticioso. Na sua mesa de trabalho tem sempre uma bandeja, um pequeno urso de madeira e um diabinho tambem de madeira com uns phosphoros e tres ou quatro gatinhos e coelhos de cobre.

— O que faz o Sr. dessa bicharia? perguntou-lhe um dia uma visita.

— Respondeu-lhe Ibsen:

— Não escrevo nunca uma linha sem que esta bandeja e os seus bichos estejam diante de mim. Sem isso não posso escrever. Póde ser ridiculo talvez, mas é assim mesmo. Quanto ao uso que faço desses animaes fingidos, é segredo que nunca revelarei.

**Couraça**—A couraça que Guilherme II enviou a Bismarck, no 79.º anniversario deste, foi acompanhado da seguinte communicação:

«Apresento a Vossa Alteza serenissima as mais cordeaes felicitações. Meu ajudante de ordens, o conde de Moltke levava-os em meu nome uma couraça. Que o rijo aço, destinado a cobrir vosso peito, seja um symbolo da gratidão dos allemães que vos cinge com inabalabel fidelidade e que eu desejara testemunhar-vos com palavras mais eloquentes.»

O principe Birmarck respondeu com o seguinte telegramma:

«Agradeço respeitosamente a Vossa Magestade suas augustas felicitações e as graciosas palavras com que manifestou sua alta benevolencia a meu respeito. Cingirei a nova couraça como um symbolo desta benevolencia e a legarei a meus filhos como lembrança perpetua da graça de Vossa Magestade.»

**A homœopathia**—A homœopathia conta nos Estados-Unidos numerosos adeptos.

A seguinte estatistica dá a relação dos discipulos de Hahnmann com os medicos allopathas nas principaes cidades da União: Philadelphia 240 homœopathas para 238 allopathas; Pellodury, 54 para 393; Minneapolis, 46 para 328; S. Paulo, 26 para 200; Detroit, 59 para 482; Chicago, 348 para 2,700; Cincinnatti, 53 para 723; Colombo, 20 para 359; Indianopolis, 12 para 340; e Cleveland, 136 para 439; sendo 1,094 homœopathas para 8,011 allopathas.

**Telegramma**—Eis o resultado da 13.ª loteria do Espirito-Santo, segundo telegramma recebido hontem:

**13729 12:000$000**

| | |
|---|---|
| 4198 | 1:000$000 |
| 23950 | 500$000 |
| 16267 | 200$000 |
| 21823 | 200$000 |
| 5778 | 100$000 |
| 11427 | 100$000 |
| 15684 | 100$000 |
| 24306 | 100$000 |
| 25516 | 100$000 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 694 | 3490 | 9241 | 17227 |
| 1949 | 8633 | 10941 | 26597 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8061 | 9734 | 15592 | 19485 | 23359 |
| 9471 | 9954 | 18682 | 21110 | 26203 |

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1210 | 6246 | 11247 | 20843 | 27970 |
| 1336 | 6258 | 12610 | 23545 | 28319 |
| 4191 | 7634 | 12998 | 26567 | ..... |
| 5892 | 8146 | 18559 | 27139 | ..... |

**Approximações**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13728 | 100$000 | 4197 | 60$000 |
| 13730 | 100$000 | 4199 | 60$000 |

Todos os numeros terminados em 9 e 8 estão premiados com 1$000

Todos os numeros terminados em 29 e 98 estão premiados com 2$000.

**Casamento civil**—O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Antonio do Cruzeiro, natural de Portugal, catraeiro, com Joaquina Maria da Conceição, natural do Estado da Parahyba, viuvos e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

João Custodio de Andrade com Francisca Emilia Gomes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Romulo da Silveira Martins, empregado publico, natural do Estado de Alagoas, residente na freguezia do Recife, com Grata de Freitas da Costa Pereira, natural deste Estado e residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Antonio Vicente Lopes Braga, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio, com Virginia Rodrigues Leite da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Quintino da Rocha Oliveira, viuvo, residente na freguezia de S. José, com Antonia Aquilina do Espirito Santo, naturaes deste Estado

Alfredo Ferreira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, com Julia da Silva Texeira, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 10 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

| Horas | Term centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24,°5 | 756m,95 | 19,35 | 83 |
| 9 » | 26,°6 | 758m,73 | 20,34 | 80 |
| 12 » | 25,°7 | 758m,83 | 20,30 | 84 |
| 3 t. | 27,°4 | 756m,22 | 20,18 | 75 |
| 6 » | 25,°6 | 756m,86 | 19,85 | 75 |

Temperatura minima 24,00
Temperatura maxima 30,30
Evaporação em 24 horas ao sol 4m1
Chuva 1m5.

Direcção do vento: Calma de meia noite até 8 h. 16 m. da manhã: NW até 10 h.; SW e WS alternados até 11 04 m; SE e SSE alternados até 71 h 35m; NNE até 0 h. 25 m da tarde; N até 5 h. 35 m. SE e SSE até alternados até 7 h. 0e m.; ESE até 10 h 37 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 4m55 por segundo

Nebulosidade média 0,74

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 10 de Maio | 8—h. 25 da m. | 2m25 |
| B. M. | 10 de Maio | 2—h. 35 da t. | 0m60 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1894:

| | |
|---|---|
| Existiam | 487 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 8 |
| Existem | 483 |
| A' saber: | |
| Nacionaes | 456 |
| Mulheres | 10 |
| Estrangeiros | 17 |
| Mulheres | 0 |
| Total | 483 |
| Arrasoados | 433 |
| Bons | 410 |
| Doentes | 19 |
| Loucos | 4 |
| Loucas | 0 |
| Total | 433 |

Movimento da enfermaria:
Não houve.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 10 de Maio foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 762 | |
| Entraram | 16 | |
| | | 778 |
| Sahiram | 16 | |
| Falleceu | 5 | |
| Existem | 757 | |
| | | 778 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

D. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

D. Vieira da Cunha, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 10 de Maio de 1894.

Mario, Pernambuco, 14 mezes; Boa-Vista.

José Joaquim Ferreira de Souza, Portugal, 70 annos, solteiro: Santo Antonio.

Cecilia, Pernambuco, 18 mezes: Santo Antonio.

Francisca Maria de Oliveira, Pernambuco, 24 annos, solteira; S. José.

Zulmira Correia de Araujo, Pernambuco, 20 annos, solteira; Boa-Vista.

Antonio Gomes, Parahyba, 56 annos, viuvo; Boa-Vista.

Leopoldina Maria da Paz, Pernambuco, 40 annos, solteira; Boa-Vista.

Theodora Leite de Albuquerque, Pernambuco, 38 annos, solteira; Boa-Vista.

Severino Brazilliano de Andrade Lima, Pernambuco, 12 annos; Boa-Vista.

José, Pernambuco, 1 hora; Graça.

Antonio Luiz de Sant'Anna; Santo Antonio.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos o Sr. Dr. presidente leu em mesa uma petição de Francisco Gonçalves Torres allegando que o Sr. juiz Carlos Vaz não podia ser juiz no aggravo de José Francisco de Barros Rego, por ser impedido com elle supplicante, petição que foi indeferida; dizendo o Sr. juiz Carlos, que antes do julgamento do aggravo e na occasião em que se relatara o feito, levantou como preliminar se o facto de haver funccionado nos autos de execução, de que originou-se o aggravo, era impedimento para julgar o aggravo, e foi declarado e decidido que nos casos de aggravo interposto de despacho proferido por outro juiz, sendo a jurisdicção da instancia superior restricta ao incidente, não havia o impedimento a que se alludia.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista Junior. Relator o juiz Costa Ribeiro—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Hygino de Paula Negromonte. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Provisão de solicitador:

Mathias José da Silva.—Concedida.

Alexandre Americo de Caldas Padilha e Faustino José da Fonseca—Mandou se completar as informações.

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Tavares de Souza, conhecido por Amarello. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis:

De Goyanna—Appellante Dr. José da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Do Recife—Appellantes Carlos Joaquim Gonçalves e outros, appellado Alvaro Arthur dos Santos. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Galvão.

Do Recife—Appellante Brancisco Joaquim da Costa Guedes, appellada D. Maria Theodolinda de Macedo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Da Victoria—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Almeida.

De Palmares—Appellante Joaquim Geminiano Paes Barreto, appellado Carlos da Silva Teixeira. Relator o juiz Costa Ribeiro, Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

MUTILADO

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellado Francisco Soares Quintas.

De Palmares—Appellante Elias Agricio Ratis e Silva, appellado Joaquim Elias de Carvalho Moura.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Travassos de Arruda.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De Cabo Ilnho—Recorrente o juizo, recorrido João Domingos de Salles.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Pereira da Silva.

Recurso municipal:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Ipojuca—Recorrente D. Severiana Cecilia da Costa Nogueira, recorrido o Conselho Municipal.

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

De S. Lourenço—Aggravante Diogo Xavier Carneiro da Cunha, aggravado o juizo.

Do Cabo—Aggravante João Hermino de Oliveira, aggravado o juizo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Francisco Ferreira de Araujo, aggravada a Companhia Nacional de Caminhos e Roupas Brancas.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante José Verissimo Marques, aggravada a Companhia Nacional de Caminhos e Roupas Brancas.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravantes Ferreira Rodrigues & C., aggravada a Fazenda Nacional do Estado.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravante a Companhia Recifence de Panificação, aggravada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravantes Fonseca & Irmãos, aggravada a Fazenda do Estado.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Serinhaem—Aggravante José Firmino Alvares Quintal, aggravada D. Anna Messias Wanderley.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Serinhaem—Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante, aggravados os herdeiros de Francisco Gonçalves da Silva.

Appellações crimes:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante José Alves de Oliveira, appellada a justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Olinda—Appellante o promotor publico, appellado José Antonio Evangelista

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz appellada a justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellantes Antonio Rodrigues da Silva e outros, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Francisco de Azevedo & C.

Appellação civel:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellant: Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, appellado Dr. João Maria Seve.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

# MUSICIANA

SERATA SULLI

*Cartas a Sansone.*

Uma noute que nunca mais poderá ser esquecida pela Sulli, é a da sua «serata.

A muitos dias que havia em torno do theatro uma especie de borborinho, um rumor surdo para se obter um lugar, qualquer que elle fosse, para assistir a festa do seu soprano dramatico.

Andava-se para baixo e para cima, n'um caminhar incessante offerecendo-se tudo por uma cadeira, uma ostra, uma entrada qualquer.

Foram dias de desespero para o Arantes.

Pediam-lhe até um lugar junto ao regente da orchestra, com tanto que não perdesse aquella esplendida festa.

Houve mesmo quem se offerecesse para servir como porteiro; um lugar na caixa.

Se fosse possivel V. augmentar a sala, ainda seria pequeno o espaço para comportar o grande numero de pessoas que desejavam assistir essa festa, a mais explendorosa a que tenho visto no Santa Izabel.

Logo ás 8 horas da noute o theatro começou a encher-se.

Camarotes, cadeiras, todos os lugares estavam occupados pelo que ha de mais distincto na nossa sociedade.

Era alli, no Santa Izabel o *rendez-vous* da elegancia, do gosto, da arte e do mais escolhido dilecttantismo, de riqueza e de superioridade, tudo enfeixado em bouquet magnifico onde as explendidas toilettes brilhavam multicores.

As casacas, os claks, e mais vestimentas graves, tudo dava o aspecto solemne da admiração pela arte, personificada com pujança em Vittoria Sulli.

O seu nome era repetido a cada momento.

Fallava-se no successo da protogonista que deveria ser certo. Que havia de cantar ainda com mais brilho, pois via que os mais distinctos apreciadores do seu incontestavel talento, vinham ainda uma vez render a mais sincera homenagem.

Afinal chegou o Polacco que fez executar o preludio.

As respirações começaram a ser mais difficeis em toda sala; os corações entraram a pulsar com mais vehemencia, os colos a arfar com mais ardor e força.

Aproximava-se a entrada da «diva» da sua companhia.

Ella veio. Foi um verdadeiro delirio.

Todo o theatro a uma só voz acclamava seu nome.

Uma enorme quantidade de ramalhetes cahiram de uma só vez a seus pés.

O palco ficou convertido em mimoso jardim, em alvorada de primavera, onde cada flor vinha tambem ouvir aquellas maviosas notas que ella tem o segredo de possuir, e como que cada uma lhe repetia ao ouvido

Freme l'aria per dove tu vai
Noi spuntiamo ouve passa i tuoi pié.

O desempenho dado a opera de Ponchilli foi o mais correcto.

Parecia que todos os artistas tinham-se guardado para naquella noute manifestar a sua companheira que elles haviam de concorrer para que a festa fosse deslumbrante.

A Sulli, como que inspirada cantou a parte da protogonista com toda as mais profundas impressões que commovem e arrastam um auditorio.

A sua voz de grande energia e suavidade, é sempre fluente, exhuberante.

A grande aria;

Suiccidio! in questi
Fieri momenti
Tu sol mi resti
Tu sol mi tenti

o ponto culminante do seu triumpho, teve o soberbo—cachet—de um trabalho admiravel, revelando ainda mais a dualidade de seu talento quando disse a «Bernarba».

T'arresta! Raffrena il selvagio delirio
Vó farmi piú gaia, piú fulgida ancor
Per te voglio la bionda mia testa
Di porpora e d'or!

Além de milhares de bouquets, grinaldas, e tudo quanto V podera imaginar com que se festejar uma boa artista, a Sulli teve em grande profusão.

Innumeros presentes de alto valor lhe foram offerecidos por commissões, na sua maior parte compostas de Exmas. Sras. da nossa sociedade.

A noite de 8 de Maio data na vida artistica da Sulli um dos seos mais grandiosos triumphos.

Chamada a scena mais de 20 vezes, ella mostrando-se reconhecida foi aos camarotes agradecer commovida a todos os seus admiradores que a recebiam com outras manifestações.

COMPANHIA MARCINELLI

E' já conhecida a organisação da Companhia lyrica que o maestro Marino Marcinelli contratou para trabalhar no Theatro Lyrico durante a temporada deste anno.

E tanto pelo conhecimento pessoal que temos de alguns artistas, como pelas informações que colhemos sobre os outros, parece-nos poder affirmar que a estação lyrica de 94 será uma das mais brilhantes do Rio de Janeiro.

Ha no elenco da companhia quatro artistas de primeira ordem que o publico fluminense conhece, e que com enthusiasmo tem applaudido: Gabbi, «soprano dramatico», de grande talento e esplendida voz; de Marchi, tenor de meio caracter Camera e Rossi, finalmente dous cantores dotados de vozes frescas e potentes, e que sabem cantar.

A Sra. Gabbi, além do grande repertorio cantará este anno, com o De Marchi, a «Manon Lescaute de Puccini», sob cuja direcção estudou o respectivo papel.

De Marchi, far-se-ha ouvir no «Lohengrin, Mephistopheles, Cavallaria Rusticana, Huguenotes e Tannhäuser.»

Dos artistas novos Amalia Cruz é cantora muito moça, de nacionalidade portugueza, e de bella presença. E' um soprano dramatico dotado de bonita voz, que tem cantado com grande exito em diversos theatros da Italia, e que ultimamente foi muito applaudida na Havana.

Aqui cantará o «Schiavo» de Carlos Gomes, o «Ernani, Baile de Mascaras e I. Medici» a opera nova da temporada.

O meio soprano da companhia Mancinelli é a Sra Guerrini. Apresenta-se ao publico fluminense depois de ter cantado tres estações consecutivas no Scala de Milão, e de ter obtido grandes triumphos no Lyceu de Barcelona, e no S. Carlos de Lisbôa onde foi calorosamente applaudida no «Orpheu» de Gluck, nos «Huguenotes e no Lohengrin.»

Sobre Occhiolini temos as seguintes informações: é um soprano lyrico muito apreciada na Italia. Possue uma bella voz e canta com muita correcção.

Tem os seus principaes papeis na Margarida de Volois, «Huguenotes, na Lucia, na Sonambula e nos Medicis.»

Além de De Marchi, traz Mancinelli mais dous tenores: Russitano e Avedano.

Russitano, é um rapaz, muito moço, dotado de esplendida voz. Cantará a «Aida, Schiavo, as Vesperas Sicilianas e os Medicis.»

Avedano recommenda-se pela potencia da sua voz, que dizem ser verdadeiramente extraordinaria. Apresentar-se-ha ao publico fluminense no «Othelo» de Verdi.

Conta ainda a companhia um artista de grande valor e raro merecimento: e maestro Podesti, regente da orchestra.

Vem de S. Petersburgo onde com grandes applausos dirigio a companhia lyrica que alli trabalhou e da qual faziam parte a Sembrich, a Stahl, o Marconi e o Cotogni.

COMPANHIA LYRICA

Os jornaes de hontem annunciaram a vinda de uma companhia lyrica que pretende abrir assinaagtura afim de trabalhar no Theatro Santa Isabel, durante os mezes de Junho e Julho proximos.

O elenco publicado foi.

Leonilda Gabbi—saprano dramatico.
Palmira Rainini—soprana leggero.
Natalia Pappoff—contralto.
Scarlatti—mezzo soprano.
Bulterini—tenor dramatico.
Giulio Ugolini—tenor leggero.
Ricardo Petrovich—tenor.
Valebole—tenor.
Salvatore Vinci baritono.
Bartolomeu Dadone—barytono
Francesco Nicoletti—basso.
Gasperini—basso.
Silvio Balbino—maestro director.

A companhia tem 24 coristas, 7 dançarinas e diversos professores de orchestra.

O repertorio se compõe do seguinte:

Africana, Ugonotti, Otello, Guarany, Gioconda, Pagliacci Dinorah, Faust, Carmen, Trovatore, Aida, Lucrecia Borgia, Polluto, Sonmambula, Cavallaria Rusticana, Ebréa e Barbiere di Siviglia.

Recorremos as nossas notas e encontramos as seguintes noticias que transmettimos aos nossos leitores.

O contralto Natalia que é casada com o director da orchestra Silvio Barbini, tem cantado em diversos theatros, tendo obtido grande sucesso no—«Panajeff—de S. Petersbourg, sendo em seguida contractada para o—«Scala—durante a estação de 1891 e 1892, onde se exhibio em companhia da Arkel, e do tenor De Negri, sob a direcção do maestro Mascheroni.

O tenor Ugolini o conhecemos desde 1892 quando se fez ouvir no—«Politeama»—de «Piacenza», nas operas—«Roberto il Diavolo» e «Eufemio de Messina.»—

Do barytono De Vinci sabemos que no mesmo anno cantou em Catania a—Forza del Destino—e Ruy-Blas.

O basso Nicoletti ja esteve no Rio de Janeiro onde se fez ouvir na—«Aida—Rigoletto—e outras operas de força.

O tenor Ricardo Petrowich tem cantado em Rovigo, merecendo elogios da imprensa no desempenho dado ao papel de «Fernando—na—Favorita.

São essas as poucas noticias que temos.

# VARIEDADES

## O Sr. Destrémeaux
### ROMANCE PSICHOLOGICO
POR
**João Richepin**

— O senhor não acreditou em todos os meus maus pretextos? perguntou-me ella emquanto a ama vestia o menino no quarto contiguo. Percebi que o senhor não acreditava. Tem razão. Pois bem! eu não vou ao Circo, a esse Circo que o senhor ama tanto; e esta noite, depois do espectaculo, venha tomar o chá commigo e contar-lhe-hei as razões. E' uma triste e extravagante historia que talvez o interesse, e que o senhor, que escreve romances, poderá aproveitar.

E' escusado dizer que o Circo me pareceu insupportavel naquella noite. Não me sahia do pensamento a confidencia promettida, e quebrava a cabeça para adivinhar que relação podia haver entre a vida da Sra. B... e esta exhibição de cavallos trabalhando em liberdade, as amazonas nos seus exercicios de alta escola, acrobatas pelotiando com facas ou dançando em arames, raparigas vestidas com fatos de malha côr de rosa furando circulos de papel, e «clowns» deslocados inventores de articulações de caoutchouc.

As exclamações enthusiasticas do pequeno Paulo, as suas gargalhadas, os seus bravos estrepitosos não chegaram mesmo a tirar-me das minhas reflexões.

A contemplação das bellezas plasticas deixava-me insensivel, e no que eu menos pensava era na dignidade da figura humana.

Foi com singular alegria que vi reentrar nas cavallariças o ultimo cavallo do ultimo turno, e que arrastei precipitadamente, para uma carruagem o pequeno Paulo, ainda deslumbrado com as luzes, os fatos e as cabriolas.

Estava morto por sahir de tal logar, d'onde elle saía com o pezar com que Adão deixou o paraizo, e que me parecia um inferno onde me tinha abrasado durante duas horas sobre os carvões ardentes de uma curiosidade febril.

— Depressa! depressa! uma fatia de pão com manteiga e uma chavena de chá bem assucarada ao menino, e que o deitem, para eu saber emfim a historia tão ardentemente esperada.

A Sra. B... que deu pela minha impaciencia, sorrio-se.

— E dizem que as mulheres são curiosas exclamou ella logo que ficamos sós.

Depois extinguio-se-lhe nos labios o ligeiro sorriso, e foi com ar grave, voz commovida e olhos quasi humedecidos pelas lagrimas, que começou:

— Ha de perdoar-me, meu querido amigo, por não poder, logo ás primeiras palavras, dar-lhe a chave do enigma que tanto o intriga. E' necessario que conte tudo por miudo; e o principio da minha historia, como o principio de todas as historias, vai provavelmente parecer-lhe longo e destituido de interesse. Vou fazer por não o demorar muito, e pol-o hei ao corrente das minhas recordações n'uma tagarellice de velha. Remonto-me a quarenta annos atraz.

Eu era então uma rapariga e vivia com meus pais n'uma pequena villa de provincia.

Meu pai, cujo retrato tem visto no salão, de uniforme, era um antigo coronel do Imperio, e o seu soldo de reformado, junto ao patrimonio de minha mãe, permittia-nos viver desafogadamente neste canto desconhecido da França.

Recebiamos muito pouca gente, só alguns velhos officiaes.

Meu pai mostrava-se bastante intratavel e não se sentia disposto a contrahir relações novas.

Vivia das recordações do passado, do Imperador, e só conservava a paixão pela caça, que lhe dava a illusão da sua antiga existencia, em pleno ar e com o cheiro da polvora.

Foi precisamente a esta paixão que nós devemos a introducção em nossa casa de um nosso amigo, o unico estranho que poude agradar a meu pai: o Sr. Destrémeaux.

Travaram relações n'uma caçada ao javali, onde meu pai tinha admirado o sangue frio, a precisão do tiro e a coragem deste cavalheiro.

Este rico proprietario possuia propriedades com muita caça para a qual convidou meu pae, que não soube recusar o convite, e assim se estabeleceram relações entre elles, que mais e mais se estreitaram, a ponto de receber o Sr. Destrémeaux em nossa casa.

Era um homem de trinta e tantos annos nada bello, pequeno, magro, mas extraordinariamente forte e agil, se der credito a meu pae que o tinha visto saltar passos de doze pés de largura, sebes da altura de um cavallo, e trepar a pulso rochas que se julgavam inaccessiveis.

Havia apenas dois annos que alli habitava, tinham-no visto chegar um bello dia, comprar d'uma vez uma grande propriedade, sem lá conhecer ninguem.

Vivia só com uma velha governante, gastando parte do tempo a ler e outra parte a caçar.

De resto possuia um caracter frio, bastante sombrio, e cuja natureza agradava particularmente ao humor triste de meu pae.

O Sr. Destrémeaux falava pouco, mas a proposito parecia illustrado, gostava de ouvir descripções de batalhas, e só se enthusiasmava quando a conversação versava sobre caça, cavallos e exercicios de corpo.

Não era pois este o typo do fidalgo camponez, unicamente occupado em coisas materiaes: sabia tomar o seu logar e dizer alguma coisa quando se discutia historia, religião ou politica.

Dia a dia meu pae se lhe affeiçoava mais, e nós fizemos como meu pae, e com toda a justiça.

Eu propria com o tempo sentia-me attrahida para este homem simples e verdadeiramente amavel, que não tinha todas as qualidades brilhantes que prendem sobre tudo a attenção das meninas, mas que offerecia attrativos reaes, reunidos a um espirito serio e ligeiramente severo como o meu.

Meu pae tinha-me educado um pouco á romana, como um soldado habituado a considerar num homem antes de tudo a coragem, a força, a solidez physica e a moral.

O Sr. Destrémeaux correspondia perfeitamente ao ideal que eu tinha formado d'um marido.

Não passei muito tempo sem perceber que elle sentia por mim um sentimento muito vivo, e em minha casa ninguem o ignorou. Longe de manifestarem sequer enfado, mostravam pelo contrario alegria.

— Havia algum tempo que meus paes pensavam em me casar, e era precisamente uma excellente occasião de satisfazer esse desejo, autorizando a corte d'um homem honrado e rico, que além de agradar a minha mãe e a mim, satisfazia as condições bem exigentes de meu pai.

Foi pois com prazer que se acolheram as primeiras declarações feitas pelo Sr. Destrémeaux, e depressa se chegou a accordo para a realisação do nosso casamento.

Havia um anno que nos conheciamos; isto podia passar por uma côrte em regra, ainda que o meu noivo não tivesse passado de uma timida discripção; as questões de dote não duraram senão o tempo de trocar duas palavras entre dois homens tão francos como o Sr. Destremeaux e meu pae; e o casamento ficou combinado para quinze dias depois do pedido formal.

(Continua.)

# ESCRINIO

**Fragmento do romance inedito «Adultera»**

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Sahiu a pé com passos mais rapidos do que desejaria; a cabeça ardia-lhe em brasa e sentia perfeitamente que lhe ia faltando a consciencia dos seus actos.

A pesar seu, a imagem d'aquella a quem amava, ainda acompanhava-o como uma sombra, triste como a tristeza aceanica do mar.»

E elle que desejaria esquecel-a, que desejaria esquecer o mundo n'aquelle supremo momento em que seu coração porejava sangue! E elle que desejaria que se lhe desvanecessem da mente todos os sonhos que lhe enriqueceram a vida por um rapido momento, todas as miragens que lhe haviam fascinado na esplendente alvorada do seu amor!

E porque a sombra de tudo isto ainda o acompanhava? Porque tudo isto ainda vinha perturbar-lhe a paz d'alma, n'essa derradeira transicção, como uma ironia cruel do destino?

Não era um condemnado da sorte? e porque ao menos não lhe consentia a sorte que cahissem silenciosas n'alma as sombras d'esse ocaso em que se mergulhava para não mais se levantar?

Porque o voo do esquecimento—esse supremo lenitivo dos que soffrem—não vinha suavisar-lhe a esperesa d'esse instante que se prolongava mais do que desejaria?

Ironia cruel! a lembrança de todas aquellas cousas que foram a sua suprema ventura, era hoje o seu supremo tormento! e essa lembrança echoava-lhe a cada passo como um tropel terrivel, repercutindo-lhe em todos as reconditas profundezas do seu ser!

Ainda uma vez a recordação d'aquella noite de baile, cheia de risos e flores—veio-lhe ao pensamento, nitida e fiel. Soavam-lhe aos ouvidos todas as notas da musica que ouvira, n'uma suprema embriaguez, as palavras cheias de meiguice d'ella, o ruido atordoador do baile—tudo n'uma confusão terrivel, baralhando-se no cerebre n'um concerto infernal.

Depois a scena do jardim: ella ao seu lado, languida de amor, a bocca entreaberta na expressão eloquente de um beijo, muda e pensativa, enlevada e aeria.

Houve um momento em que elle parou victima de sua illusão, e sentiu então que lagrimas silenciosas desciam-lhe pelas faces abaixo.

*Manoel Arão.*

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*O Dr. Berardo* medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Amaro Wanderley.* — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia — Rua Direita n. 41 Afogados.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

*O Dr, Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

**Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.**

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

**Drogarias**

*Braga & Machado.* Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

*Guimarães Braga & C.* Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n 14

**Occulistas**

*Dr. Barreto Sampaio,* occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Nucleo Colonial Suassuna**

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

*Resposta as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado*

Continuação

III

Obtidas todas essas concessões, ao advogado do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado pareceram comtudo poucas e insufficientes para garantia dos capitaes que teriam de ser empregados na fundação da uzina, que tão necessaria era, e é ao desenvolvimento e prosperidade do Nucleo Colonial Suassuna, e o Sr. Commendador Lopes Machado de novo recorreu a mim para por meu intermedio obter a realidade das novas condições que julgava indispensaveis, entre as quaes figurava a de ser concedida em redor da propriedade denominada dos Moinhos uma área de cem metros, envolvendo pensamento maligno esta condição, como provarei.

Sempre no intuito de ver realisada a fundação d'aquella fabrica e instado pelo Sr. Commendador Lopes Machado, fui á Capital Federal em Julho do anno proximo findo e de lá voltei á 29 de Agosto, tendo obtido do Governo da União todas as novas concessões e garantias, das quaes tratarei mais tarde quando e a proporção que forem sendo pulverisadas as accusações do Sr. commendador Lopes Machado e analysadas as pretensas provas que contra mim tem apresentado.

Por esta forma tinha o Sr. Commendador Lopes Machado obtido tudo quanto desejava para se apresentar como incorporador da sociedade anonyma, que deveria fundar a uzina do Nucleo Colonial Suassuna, da qual, seja dito de passagem, eu havia lembrado a conveniencia e utilidade de serem accionistas os colonos e os que não o fossem, e, em consequencia, convocou ou fez em seu escriptorio uma reunião, a que assisti a seu pedido.

Logo nessa reunião notei, e comigo notaram diversas pessoas, entre as quaes citarei o Sr. Major Burlamaque, que já era pensamento do Sr. Commendador Lopes Machado collocar-se na frente da associação, destribuindo a seu bello prazer os principaes e mesmo todos os cargos a seus socios e filhos, sendo a gerencia da uzina ao seu filho Dr. Carlos Machado, todos com pingues ordenados, sendo elle proprio o encarregado da venda do assucar e do alcool.

Isso, porém, não era tudo ainda: a tão pouco não se limitava a ambição gananciosa do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, como mais adiante se verá.

Por esse tempo começou o Sr. Commendador Lopes Machado a frequentar a minha casa com desusada assiduidade, e muitas vezes a horas improprias e estando eu em trages matinaes, já para augmentar a confiança que eu nelle depositava e já para desenvolver-me os seus planos de melhoramentos no Nucleo Colonial, e tudo ainda com um enthusiasmo, com uma tal abundancia de argumentação e de seguranças, que facilmente illudiriam qualquer outro que fosse mais perspicaz ou desconfiado do que eu, quanto mais a mim que o auxiliava e protegia cheio da maior boa fé e das melhores intenções!

De uma feita, porém, julgando-me sem duvida assaz seguro, foi o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado á minha casa, á noite, por volta das 8 horas, e então mostrou-se tal qual era, revelou-me todo o plano machiavelico que havia concebido á sua ambição desregrada para o futuro empolgamento de toda a Colonia.

O Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado procurou-me d'aquella vez e aquella hora, para induzir-me a concorrer com o meu apoio e influencia dos amigos para que o Nucleo Colonial Suassuna fosse emancipado, vendendo-se por ordem do Governo todas as suas casas, bemfeitorias e dependencias, que elle, Commendador Joaquim Lopes Machado, compraria por pouco dinheiro, vindo assim a constituir-se o dono de toda a Colonia!!!

Cahira a mascara do tartufo; rasgara-se o véo de patriotismo com que o Sr. Commendador Lopes Machado envolvera o seu astucioso interesse pelo Nucleo Colonial Suassuna, e patente ficara a sua alma, como patentes estavam desde então todos os seus planos, todas as suas pretenções e intenções, em favor das quaes seriam nullas, d'ahi em diante, todas as machinações, desde que a ellas eu não me prestasse.

Não descreverei a indignação de que me possui com a proposta insolita do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, e irritadissimo tive de repellil-a desde logo como deponentes do caracter do Sr. Commendador Lopes Machado e offensivas da minha propria dignidade, embora me diz esse muitas vezes:— Dr., o dito por não dito!....

Lembro me felizmente para corroborar a verdade do episodio que, nessa occasião, appareceu na sala o Sr. Dr. Simplicio Mavignier, e ainda assistio as ultimas consequencias.

Recife, 11 de Maio de 1894.

(Continúa).

*Manoel Barata Góes.*

**Novo regimento de custas**

*« Mal não se deve fazer a uns para fazer bem a outros.»*

Ord liv. 4° tit. 43 § 2.

Dissemos no artigo de que o presente é continuação, que a penuria dos funccionarios de justiça estava principalmente no despovoamento do fôro pelas causas que assignalamos.

Mostramos o porque o Reg. de 1884 precipuamente concorrera para o abandono, se não *terror*, na defesa de direitos e concluimos que a reforma capital ao Reg. actual deve ser mais no sentido de restabelecer a confiança perdida do que apenas elevar taxas para favorecer *exclusivamente* ao funccionalismo.

Que isso não é um invencivel e antes muito praticavel, sem prejuizo para nenhum dos interessados, é o que procuraramos hoje demonstrar.

A 1.ª condição para a defesa na luta está em conhecer-se—a propria e a força do adversario e sò assim a repulsa será aquilatada para não se empregar em pura perda ou em excesso ao interesse procurado.

Isso nas lutas judiciaes se conseguirá, suppomos para o que temos em vista, se como em alguns paizes da Europa e Estados da America do Norte, que tanto modelos nos tem enviado, adoptarmos o systema de taxas fixas, correspondentes a uma certa porcentagem sobre o valor real ou estimado da demonda; porcentagem tanto maior, quanto menor for esse valor.

Entre nós, se não nos enganamos para a Justiça Federal, ha ou houve projecto n'uma das casas do Congresso, naquelle typo.

A ideia capital, pois, não è nossa.

Por este modo terá o litigante desde logo o conhecimento do onus que lhe impõe a demanda; collocal-o-ha a frente do interesse prejudicado e se resolverá pela *verdadeira vantagem.*

A igualdade perante a lei é, como sabemos, um dos nossos dogmas politicos; deve apanhar o individuo onde quer que elle se encontre com essa lei que o ampará em qualquer situação.

Os litigantes, pois, se devem collocar em igualdade de meios de sua defesa, de modo que a força não supplante a fraqueza.

Esse, desideratum teremos, na obrigação para ambos os litigantes de entrar cada um, em parte igual, com aquella taxa; com direito regressivo do vencedor sobre o vencido, para rehaver a parte com que entrou.

Uma boa dóse de prejuizo para os empregados do fôro o tambem devido a demora ou malogro no recebimento dos emolumentos que vencem.

Premunilos disso que, não só fatal, como voluntar amente acontece e com alguma frequencia. parece-nos dever ser um dos cuidados da reforma.

Conseguil-o-ha o novo Reg. se determinar o pagamento da taxa antecipadamente, no inicio da causa.

Isso ainda não é uma novidade.

Em nosso direito já temos em determinados casos a segurança do juizo que não é em essencia menos do que aquelle pagamento antecipado.

A unica difficuldade pratica á tal exigencia, consistiria na impossibilidade de satisfazel-a de prompto, para não derimir a defesa nas demandas que não raro surprehendem as partes.

Essa difficuldade é resoluvel ainda em nosso direito processual vigente, com a fiança ás custas já exigivel pelo decreto de 1850, ampliado que passe a ser as condições lembradas.

Estabelecidas e garantidas assim as taxas e seu pagamento, resta a distribuição por entre os funccionarios, respeitando-se as cathegorias desta natureza e extensão do trabalho respectivo.

Para fazel-o já temos precedentes no foro e é *ad instar* do que se faz com a distribuição da porcentagem pela cobrança do sello da herança e legados-divida activa.

Divida-se a taxa de ou para custas em quotas e estas distribuidas proporcionalmente entre os funccionarios.

Questionar-se-ha talvez que a divisão será difficil porque o numero de funccionarios varia com as jurisdições e natureza das causas.

Não procederá porém a objecção, segundo pensamos, desde que a distribuição se fizer pelo numero maximo ou total dos empregados do foro, revertendo em igual proporção a quem tiver funccionando no feito as quotas pertencentes a empregados que nelle não funccionam.

Por exemplo, nem todas as causas supportam exames, vistorias, arbitramento, etc., e, pois, nellas não funccionam peritos, louvados etc.

Neste caso as quotas destinadas a estes auxiliares serão destribuidas por entre os funccionarios que figurarem no processo.

Não cogitamos de quotas destribuidas a advogados e procuradores.

Estes importantes auxiliares em administração de justiça, exercem uma industria privada cuja nobreza não supporta preço que não seja o taxado pela probidade e real merecimento.

Suas relações para com seus constituintes se devem reger pelos principios dos contractos em geral.

Sugeitar o advogado a uma taxa como regimental de seus honorarios, é anniquilhar-lhe a profissão.

Feitas estas e as considerações do nosso primeiro artigo. entregamol-as á justa critica dos entendidos e á apreciação dos poderes publicos, esperando nós que as luzes d'uns e outros limarão o que, *per summa capta* e toscamente deixamos dito.

Com o necessario aperfeiçoamento, acceita a nossa ideia, confiamos em seu bom resultado para funccionarois e litigantes cuja dignidade não as deixa empenhados em *discussões de vintens* e portantode probidade.

Conscios uns e outros do que têm a haver e despender, garantidos reciprocamente, a confiança e harmonia entre si se estabelecerão: o foro se reanimará e o funccionalismo não será um mendigo nem o litigante um martyr.

9 Maio—94.

* * *

# S. R. J.

Os abaixo assignados socios da Sociedade Recreativa Juventude, declaram ser solidarios com o iniciador do baile offerecido ao consocio Benemerito Manoel Caetano A. Falcão.

COMMISSAO

Francisco Cardoso Junior.
Ildebrando Dias d'Araujo.
Fortunato Porto.
Francisco Joaquim Ferreira.
Manoel José de Miranda.
Virgilio A. de Araujo Cunha.
Delphino F. da Silva.
José Ferreira Lopes.
Antonio José Moreira Junior.
Odon de Carvalho
José Candido Moraes Filho.
Mamede Silva Coelho.
Julio Jacques da Silva
Hermogenes Vieira Moraes.

SOCIOS

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.
João Evangelista da Silva,
Albino d'Oliveira Campos
Marcilio D. Andrada.
Domingos Joaquim Ferreira Gomes.
Aprigio de Souza Guerra
Ernesto Domicio dos Santos.
Augusto Caldas Brandão.
José Adaucto da Costa.
Raymundo V. de Souza.
Manoel Elpidio d'Oliveira.
Ayres Augusto dos Reis.
Manoel Joaquim Baptista.
M Ramires
Manoel Pacheco Raposo.
Francisco Hollanda Cavalcante.
Annibal Victorino Silva Guimarães.
Octaviano Figueiredo de Menezes
Jonas Barretto
Antonio A. S. Fradique.
Theotonio Felix de Mello.
Antonio Ferreira Lopes.
Eduardo Barros Machado.
Joaquim Pinto Lopes.
João de Souza Pontes.
Antonio de Vasconcellos.
Marcelino José Baptista.
Francisco Lopes M. Ramos.
Francisco M. Dutra.
José Domingues Maia Junior.
Manoel José Sant'Anna Araujo.
Liberato Felix da Souza.

# CLUB CARLOS GOMES

*Programma da parte musical do sarão de 12 do corrente*

1.ª PARTE

GALLI—*Grande phantasia* para duas flautas B. Raposo e D. Costa.

CANTI—*Dormi amor mio*, serenata para soprano—Candida Lyra.

ALF. NAPOLEÃO—*Andante e polonaise* de concerto para piano—Thereza Borges Diniz.

FLÉGER—*Stances* para soprano—Marqueza Rici de Paz

VERDI—*Duetto* para tenor e baritono—Dr. Eduardo de Oliveira e Sante-Athos.

2.ª PARTE

VERDI—Aria da *Forza del Destino* para tenor Dr. Eduardo de Oliveira.

THOMÉ—*Simple aveu*, romance para flauta—D. Costa,

BOITO—*L'altra notte*, aria da opera *Mefistofele*—Candida Lyra

A THOMAS — Grande *duetto do Amleto* para soprano e baritono—Marqueza Ricci da Paz e Sante-Athos.

O director de concertos.

*Euclides Fonseca.*

# Festa da Santissima Trindade

A commissão abaixo assignada, encarregada da festa, em vista do crescido numero de irmãos que dispõe a Confraria, e ser-lhe absolutamente impossivel se dirigir a todos, prevalece-se deste meio para scientificar aquelles que queiram concorrer para o brilhantismo da festa, que podem remetter suas esportulas em carta fechada aos seguintes irmãos, Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador n. ao thesoureiro. Manoel Joaquim Ramos, n. 40 na mesma rua, rua da Imperatriz n. 2 ao vice provedor Francisco da Natividade Saldanha, ou então a commissão.

Consistorio da commissão aos 10 de Maio de 1894.

A commissão

Sebastião Lopes Guimarães
Agostinho Jacome B. Pessoa.
Manoel Joaquim Ramos.
Custodio Ferreira da Silva.
Theodoro da Silva Campello.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Ramos de Oliveira Junior.

# COMPANHIA AMERICANA DE Seguros mutuos

## Contra fogo

## NA CAPITAL FEDERAL

Ao publico em geral me é grato manifestar que tendo chegado da Capital Federal pelo vapor «Orenoque» e tendo de fazer conhecer a Companhia que represento, ponho meus serviços á disposição do publico, podendo ser procurado todos os dias uteis na rua Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar, onde posso dar exactas explicações da Companhia Americana.

Toma-se seguros sobre movel, immovel, predios, fabricas, estabelelecimentos ruraes e commerciaes, outrosim brevemente abrirá uma secção maritima para o sul e norte do Brazil. Prospectos e informações á disposição do publico.

Tambem declaro que o Sr. Dantas Bastos foi exonerado do cargo de agente solicitador da Companhia Americana com data de 23 de Abril proximo passado. Declaro mais pne foi promovido o Sr. Domingo T. Roces, como agente na capital de S. Paulo, ficando o lugar deste vago, que temporariamente occuparei nesta capital e demais Estados.

Muito devo agradecer ao Dr. Antonio Molinari Laurin, nosso muito digno banqueiro nos Estados do norte, pela delicadeza com que me tem tratado, prova da muito digna educação, e a directoria agradece sinceramente como tem sabido dar principio a nossas operações.

Igualmente ficam confirmados todos os demais agentes apresentados pelo nosso banqueiro local, segundo relatorio apresentado.

Pernambuco, 8 de Maio de 1894

O agente geral inspector,
**Paul Bousquet.**

### Nucleo Colonial Lucena

O Sr Izidoro Lemos, continúa a faltar a verdade, como jurou *falso* na *justificação* que deu em juizo

Ante a prova material do *livro de registro dos accionistas*, de que lhe comprei e paguei as acções em questão, que valor poderão ter estas outras provas de juramentos e promessas?

Por ser empregado da Delegacia de Terras e Colonisação, não deixo de ter uma reputação á zelar; e penso que não estou impedido de dar as minhas economias, o destino que me convier.

Acredito que, se as 210 acções que V. S. diz, serem do Sr Dr. Barata Góes, fossem realmente, V. S. tão *pratico e perspicaz* não seria *ingenuo* a ponto de as transferir sem uma resalva

Para terminar, confirmo tudo quanto disse em artigo anterior, por ser a verdade; e estou prompto para todas as provas, menos para as taes *justificações*, porque podem apparecer outros Izidoros Lemos

Recife, 11 de Maio de 1894.

*Lydio José de Mello*

### Macedonia

Sobre o tumulo da innocente Macedonia, dilecta filha do Dr. João Martins de Andrada e de D. Maria Macedonia de Andrade, um ramo de flores de saudades.

Tigipió, 12 de Maio de 1894.

Francisco Paes.

### Ao Exm. Governador do Estado

Pedimos aos dignos fiscaes dos engenhos centraes e inspector da hygiene que lancem suas vistas para os depositos de calda na Usina Tiuma.

Ambos esses funccionarios publicos cumprirão um dever, visitando a dita Usina, nas circumvisinhanças da qual existem muitas casas, cujos habitantes «deleitam-se com o odor» de taes residuos, e tomando providencia seria contra semelhante fóco de pestes.

O Sr. Fiscal sabe de vista e de olphato, e o Sr. Inspector por uma representação de habitantes de S. Lourenço contra o abuso de ser a calda despejada no Rio Capibaribe sempre que precisam de esvasiarem os taes depositos, feitos por meio de extensas escavações no chão dos terrenos da Usina, e até em alli-los sem consentimento do proprietario.

Repetimos que a providencia deve ser seria porque o mal estar dos habitantes é extraordinario, principalmente a noite, e não são poucos os casos fataes de febres, que tem apparecido depois da Usina.

Além disto «arvoraram-se em poderosos» os procuradores da feliz Companhia ingleza. Não ha quem tome uma providencia justa.

Alguns habitantes.

**No lenço.**—Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porém jamais superiores em fragancia á legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, além disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos, por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e dô-es de cabeça.

Assim pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, adaptando se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade de seu exquisitoar oma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7

### Attenção

Chamamos attenção das autoridades competentes para uma immundicie que exhala um fedito horrivel no becco do Cajú na mais de cinco dias.

Achamos que deve ser contra a hygiene.

Os visinhos incommodados.

**Dr. Herculano Bandeira de Mello** —*Medico operador e parteiro.* Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades:—Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

**Dr. Freitas Guimarães** — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua re2sidencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

**Dr. Octavio de Freitas** — *Medico,* consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar. Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: febres, molestia de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

**Dr. Alfredo Gaspar** — *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

**Dr. Arthur Cavalcante** — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

**Dr. Barreto Sampaio** — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

**Dr. Nunes Coimdra**— *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

**Dr. Julio Mario** — *Medico homeopatha, operador e parteiro,* Residencia-Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

**Dr. João Rangel** — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

**Dr. Carneiro Leão**—*Medico parteiro,* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

**Dr. Bastos de Oliveira** — *Medico e parteiro,* consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

### Peitoral de Cambará

**Cura de tosse desesperadora**

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. Pelotas. Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porem, conhecimento das curas realisadas pelo *Peitoral de Cambará,* mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi-a completamente restabelecia.

Queira, pois, acceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer o uso que lhe convier De V. S. amigo e criado obrigado. *Israel Antonio Cidade,* (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.)

Reconhecemos a assignatura supra. José Augusto Osorio Bordini. Francisco Ribeiro, (Porto Alegre.)

Reconheço as duas assignaturas dos abonadores. Em testemunho de verdade, o tabellião interino, João de Oliveira Vianna, (Porto Alegre.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

### ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.º ANDAR
**Venacio Labatut & C.**
**TELEPHONE N. 144**
Endereço telegraphico
**LABATUT**

# Loterias

## Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes
**CASA DA FORTUNA**
23—Rua 1.º de Março—23
**Caixa do Correio n. 155.**
**Telegramma—FIUZAU**

### Engenho Timbó-assú'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40:000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó assú, 6 de Abril de 1894.

## ?

Já da Fama trombeta prepara-se
P'ra cantar tão solemne festim;
Já de Baccho a garganta escancara-se
E seus filhos se alegram por fim.....
Esperemos um pouco.....

### Peitoral de Cambará

**Cura de tosse com escarros de sangue**

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio *Peitoral de Cambará,* preparação do Sr. José Alvares de Sousa Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noute, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue; os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel *tisica pulmonar!*

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará,* e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda.

Depois deste caso tenho aconselhado a muito gente o *Peitoral de Cambará,* e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito approveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito,

*Bernardo José dos Santos.*

(Fazendeiro no Serrito, Rio Grande do Sul.)

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade, o escrivão de paz Roldão S. de Gouvêa (Serrito.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

### ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA
**LIGAS DE SEDA**
*Capellas de flores de cera e pellica*
FINOS LEQUES
GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS BRANCAS, PRETAS E DE CORES
Cortes brancos bordados
*Sachet de seda para camisa*
Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo
COLCHAS DE SEDA E RENDA
**CALÇAS DE SEDA**

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

**Au Paradis des Dames**
38 Rua do Barão da Victoria
TELEPHONE 59

### Peitoral de Cambará

**Principio de uma tuberculose**

Illm. Sr. J Alvares de Souza Soares

E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dois mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum lembrei-me do seu *Peitoral de Cambará* e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc., e por isso póde fazer uso desse como lhe convier, a bem da humanidade. De V. S. criado e obrigado. *Francisco José de Barcellos,* (1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31, no 31 de Janeiro.)

Attesto ser verdadeira a firma de Francisco José de Barcellos. Antonio Lourenço da Silva.

Reconheço a assignatura supra da attestação. Em testemunho de verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

### ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das viasferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação— LIVRARIA

### Cura de feridas

Foi com uso do—*Elixir M. Horato*— que curei-me de uma feridas de mão caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Horato— propagado dor D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar esto para bem da humanidade.

Araras.

*F. de Andrade Costa.*

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marques de Olinda n. 23.

### Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1894 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos adiantados a bexiga passa a ser uma ... febril vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acrescentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella chronica gramente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado ... certo e seguro e esta composição tão ... que não ... de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deserem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 30 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 15.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade de Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel

**PHOSPHATINA FALIÈRES.** Alimento das Crianças.

### Banco da Bolsa

Em virtude de deliberação da Assembléa geral ordinaria, são convidados os accionistas deste Banco a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, na proxima segunda feira 14 do corrente, ao meio dia, afim de tractar-se da liquidação do Banco.

Recife, 9 de Maio de 1894.

*P. J. Pinto.*
Director gerente.

### Fallencia de Mello Biset

Os syndicos da massa fallida de Luiz da Gama Bandeira de Mello Biset convidam os credores della a apresentarem os titulos dos seus creditos ao advogado da massa, rua Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, afim de formular-se a lista dos credores, necessaria á classificação respectiva: isto até 12 do corrente.

### ADVOGADO

Pedro Pernambuco advoga nos Juizos do civil e do commercio.

Pode ser procurado no seu escriptorio Praça de 17 n. 79.

# COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 11 de Maio de 1894.*

Na Bolsa offereceram vender:

96 Obrigações da Companhia Pernambucana do valor de 200$ juros de 6 0/0 ao par

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

**Cambio**

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, constando algumas transacções a 9 5/8, fechando o mercado a primeira taxa somente.

Em papel particular não constou negocio.

**Cotações de generos**

*Para o agricultor*

ASSUCAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cristalisado | $ | a | $ |
| Caixas por 15 kilos | $ | a | 6$500 |
| Branco idem idem | 3$800 | a | 5$600 |
| Somenos, idem idem | 3$600 | á | 3$900 |
| Mascavado idem idem | 2$800 | a | 3$000 |
| Bruto idem idem | não houve | | |
| Bruto melado | 2$300 | a | 2$500 |
| Retame idem idem | 2$000 | a | 2$200 |

**Algodão**

Não constou negocio.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros 320$000

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 190$000

**Couros**

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

**Carnauba**

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

**Mel**

Cotamos nominal a 90$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 10 | 14281 | 1077 |
| Vapores | 1 a 10 | | 250 |
| Animaes | 1 a 9 | 1697 | 83 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 9 | 3741 | 647 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 9 | 17062 | 540 |
| Idem de Limoeiro | 1 a 8 | 2504 | 1224 |
| Soomma | | 39205 | 3821 |

**Importação**

Portos do sul, vapor nacional «Jacuhype,» entrado em 6 do corrente, consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 259 saccas a Raymundo Seixas e Comp.

Arroz de casca 350 saccos á ordem.

Amostras 3 volumes á ordem.

Couros 439 á ordem.

Café 92 saccos á ordem.

Fumo 36 fardos á ordem, 250 volumes a Azevedo e Comp.

Fio 50 saccos a C. Fernandes e Comp.

Ferragens 1 barrica a P. Vianna e Comp.

Farello 300 saccos a Ferreira Rodrigues e Comp.

Manteiga 16 caixas aos mesmos.

Mercadorias 6 volumes a Oliveira Bastos e Comp, 14 a Affonso Maia e C.

Piassava 11 fardos a M. S. Franco, 24 a L. P. Saraiva.

Pelles 127 fardos a diversos.

Salitre 4 barrica a A. Silva e Comp.

Tamancos 35 fardos á ordem, 17 a Costa Lima e Comp.

**Exportação**

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1894

*Para o exterior.*

— Na barca norueguense «Galathea», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 2,967 sacco com 198,789 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Sirius», para New-York, carregaram:

D. Gouveia, 160 fardos com 30,070 pelles de cabra e 25 ditos com 10,000 ditas de carneiro.

Ernest Kaho, 70 fardos com 21 000 pelles de cabra e 10 ditos com 2,000 ditas de carneiro.

G. de Mattos Irmão, 21 fardos com 6,030 pelles de cabra e 5 ditas com 1.000 ditas de carneiro e 40 saccos com 3,431 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez «Jedmandole», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 3,000 saccos com 375,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Alexandra», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 350 saccos com 17,500 kilos de caroços de algodão.

*Para o interior*

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 50 barricas com 4,500 kilos de assucar refinado, 950 saccos com 57 000 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,000 ditos de dito mascavado, 225 barris com 20,250 litros de aguardente.

M. S. Maia, 244 saccos com 14,650 kilos de assucar branco e 20 pipas com 9,100 litros de alcool.

Burle & C., 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Estiva, 1,950 saccos com 11,700 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

F. Lemos & C., 100 latas com oleo vegetal.

— No vapor austriaco «Helios», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 30 pipas com 15,000 litros de alcool, 25 pipas e 50 barris com 16,250 ditos de aguardente.

B. Williams & C., 50 saccas com 4,460 kilos de algodão.

— No vapor inglez «L. Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Chance & C., 700 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12 000 ditos de dito mascavado.

C. Pessoa, 790 saccos com 47,400 kilos de assucar branco e 519 ditos com 31,140 ditos de dito mascavado.

M. Cardoso, 40 pipas com 18,800 litros de aguardente.

— No lúgar dinamarquez «Elisabeth», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Na barca Norueguense «Stanley», para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregou:

J. Souza, 325 caixas com 7,495 kilos de sabão.

Para Muroim, carregou:

J. Souza, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Ceará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco.

J. M. Moreira, 100 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 44 ditas com 4,840 ditos de dito branco.

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1,600 ditos de dito mascavado.

J. Dediel, 20 barricas com 900 kilos de assucar branco.

J. Alves & C., 10 barricas com 1,063 kilos de assucar branco e 10 ditos com 1,089 ditos de dito mascavado.

M. A. de Sena & C., 44 barricas com 2,200 kilos de assucar refinado, 19 ditas com 1 100 ditos de dito branco e 4 ditas com 260 ditos de dito mascavado.

D. P. dos Santos, 5 barris com 300 litros de mel

Para Mossoró carregaram:

P. Carvalho & C., 8 caixas com 176 kilos de sabão, 3 ditas com 72 litros de genebra, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para Aracaty, carregou:

J. Cardoso, 3 pipas com 1,410 litros de aguardente.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 550 kilos de assucar branco

J. Cardoso, 40 caixas e 10 garrafões com 480 litros de genebra, 5 caixas com 40 ditos de licor e 100 ditas com 80 ditos de vinho de abacaxi.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 7 barricas com 630 kilos de assucar refinado.

J. Cardoso, 1 barril com 90 litros de vinagre

— No hiate «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão e 20 latas com 100 ditos de vellas.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE MAIO DE 1894

*Alfandega*

Renda geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 10 | 175:343$895 | |
| Idem de 11 | 61:047$286 | |
| | | 236:391$181 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 10 | 69:841$853 | |
| Idem de 11 | 20:766$655 | |
| | | 90:608$508 |
| Somma total | | 326:999$689 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 10 | 35.663$075 |
| Idem de 11 | 2:213$500 |
| | 37:876$575 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 10 | 4:339$204 |
| Idem de 11 | $ |
| | 4:339$204 |

**Movimento do porto**

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala- Vapor nacional «Jacuhype,» commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Aracaty—Hyate nacional «D. Antonia.»; mestre Manoel Gustavo Moreira, carga varios generos.

Alto mar—Vapor inglez «Norseman, commandante Lacy, carga fios telegraphicos.

Observação

Não houve entradas.

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 10 de Maio foi o seguinte: Entraram.

| | |
|---|---|
| 36 bois pesando 7,011 kilos. | |
| 465 kilos de peixe a 20 rs. | 9$300 |
| 7 compart. com mariscos a 100 rs. | $700 |
| 5 ditos com camarões a 100 rs. | $500 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$600 |
| 5 cargas com gallinhas a 500 rs. | 2$500 |
| 3 cassuaes com gallinhas a 300 rs | $900 |
| 8 cargas com milho verde a 300 rs. | 2$400 |
| 1 cargas com amendoim a 300 rs. | $300 |
| 1 cargas com macacheiras a 300 rs. | $300 |
| 2 cargas com gerimum a 300 rs. | $600 |
| 1 carga com canna a 300 rs. | $300 |
| 2 carga com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com fructas a 300 rs. | $300 |
| 21 cargas com farinha a 200 rs. | 4$200 |
| 8 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$600 |
| 3 cargas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 68 lugares a 200 rs. | 13$600 |
| 16 suinos a 200 rs. | 3$200 |
| 11 comp. com suineiros a 1$ | 11$000 |
| 8 comp. com seineiros a 700 rs. | 5$600 |
| 9 comp. com fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 55 comp. com fazendas a 600 rs. | 33$000 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 75 comp. com farinha a 400 rs. | 30$000 |
| 41 comp. com talhos a 2$ | 82$000 |
| | 266$000 |
| Rendimentos do dia 1 a 9 | 2.371$700 |
| | 2.637$700 |

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

**Navios esperados**

Do Porto
Palhabote portuguez Rasonto.
De Pelotas
Patacho allemão Activ.
Patacho norueguense Marie.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
De Liverpool
Barca inglesa Lilian.
De Cardiff
Barca norega Osmond.
Barca norega Protector.
Barca norueguense Spekulation.
Barca norega Brillant.
De Table Bay
Lugar inglez Albatross.
De Middlesbrough
Barca ingleza Ballembie.

**Vapores a entrar**

Mez de Maio

«Sirius», do Sul, hoje.
«Sorata», do sul, hoje.
«Lissabon», do sul, hoje.
«Tamar», do sul, hoje.
«Pelotas», do Sul, a 13.
«Manaos», do Norte a 13.
«Cometa», do Norte, a 13.
«Santelmo», do Sul, a 14.
«Edictor», de Liverpool, a 15.
«Ville de Rosario», da Europa, a 16.
«Clyde», da Europa, a 16.
«Manitoba», do Sul, a 16.
«Paraguassú», da Europa, a 18.

**Vapores a sahir**

Mez de Maio

New York, «Sirius», hoje, ás 3 horas.
Plymouth e esc, «Sorata», hoje, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Tamar», hoje, ás 2 horas.
Santos e esc., «Helios» 13, ás 3 horas.
Santos e escala, «Helios», 13, ás 2 horas.
Rio e esc, «Manáos, 14, ás 4 horas.
Porto Alegre e esc., «Cometa», 14, ás 3 horas.
Porto Alegre e esc. «Santelmo, 16 ás 4 horas.
Buenos Ayres, «Clyde», 16, ás 2 horas.
Santos esc., «Ville de Rosario», 18 as 3 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», 20 ás 4 horas.

## Ao publico

D. Ismenia A. de Mattos Lima, faz sciente a quem interessar possa que as bemfeitorias existentes no engenho Timbó Assú e pertencentes ao Sr. Augusto Cezar de Andrade estão sugeitas a uma execução superior a 4:000$000 como se vê da certidão abaixo.

Recife, 7 de Maio de 1894

*Ismenia A. de Mattos Lima.*

José Genuino Ferreira 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel commercio privativo das execuções jury e execução criminaes do municipio de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Certifico, que a pedido de D. Ismenia A. de Mattos Lima em meu cartorio corre uma execuções contra Augusto Cezar de Andrade e que foi arrematada pela mesma D. Ismenia A. de Mattos Lima de cuja arrematação pende embargos o qual está sendo discutido e que a execução é de valor superior a 4:000$000 além dos juros e custas. Dou fé.

Villa de Nossa Senhora d'O de Ipojuca, 5 de Maio de 1894

*José Genuino Ferreira.*

## EDITAES

### Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro em chefe, faço publico que no dia 13 de Maio será provisoriamente inaugurado o trafego do ramal de Glycerio a União, ligando este ao estado de Alagoas.

Haverá, a partir do dia 16, trens mixtos duas vezes por semana, aos Domingos e quartas-feiras, para os quaes regulará o horario abaixo.

O transporte de passageiros, bagagens, encommendas e animaes será feito distinctamente em cada uma das estradas (Alagoas Railway e esta) até que definitivamente se effectue o contracto de trafego mutuo.

O transporte de mercadorias em geral, será effectuado directamente de qualquer estação d'esta Estrada para qualquer outra da Alagoas Railway e vice-versa.

As mercadorias que se destinarem ás praças do Recife e Maceió, poderão ser despachadas com frete pago ou a pagar, na conformidade das instrucções regulamentares e tarifas em vigor, aquellas, porém, que forem remettidas das capitaes para o interior pagarão o respectivo frete no acto do despacho, com excepção das mercadorias que se destinarem ás estações intermedias, cujo frete será pago até a ultima estação da estrada que o effectuar, seguindo a pagar até a estação de destino da outra Estrada, que cobrará o frete devido.

Todos os esclarecimentos de que carecerem os interessados serão ministrados pelos respectivos agentes nas estações das capitaes (Recife e Maceió) e em todas as outras no interior.

Palmare, 4 de Maio de 1894.

O Secretario

*José da Cunha Liberato de Mattos.*

**HORARIO**

TREM M 1

| ESTAÇÕES | CHEGADA Tarde | PARTIDA Tarde |
|---|---|---|
| União | ... | 4.40 |
| Barra de Canhoto | 4.56 | 5.00 |
| Lage | 5.2[illegible] | 5.25 |
| Serra Grande | 5.4[illegible] | 5.50 |
| Agua Vermelha | 6.28 | 6.38 |
| Glicerio | 7.0[illegible] | ... |

TREM M 2

| ESTAÇÕES | CHEGADA Manhã | PARTIDA Manhã |
|---|---|---|
| Glycerio | ... | 6.10 |
| Agua Vermelha | 6.33 | 6.43 |
| Serra Grande | 7.19 | 7.30 |
| Lage | 7.44 | 7.50 |
| Barra de Canhoto | 8.12 | 8.16 |
| União | 8.35 | ... |

Palmares, 4 de Maio de 1894. — *José F. R. Saldanha Junior*, director engenheiro em chefe.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1894.

EDITAL N. 27

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e em virtude da representação que lhe foi presente pelo Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano, é chamado o professor desse estabelecimento Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira a allegar dentro do praso de 30 dias os motivos pelos quaes não tem se apresentado á aula de Sciencias Naturaes desde o dia 10 de Outubro de 1890, data em que lhe foi concedida licença para tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, sem que, entretanto e durante as ferias do mesmo Congresso tivesse allegado qualquer motivo que justificasse a sua ausencia.

Na forma, pois, do art. 197 § 2.º do Regulamento vigente da Instrucção Publica e de ordem, como já ficou dito do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, fica o referido professor intimado para no alludido praso de 30 dias apresentar as suas allegações.

O mencionado praso correrá do decimo quinto dia da publicação do presente edital sob pena de proceder-se a sua revelia, de accordo com o § 1.º do citado artigo.

O secretario,

Bacharel *Pergantino Saraiva de Araujo Galvão*

## Edital

**Agua encharcada**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife intimo os proprietarios de terrenos alagados, constantes da relação infra, a esgotal-os dentro do praso de 15 dias, sob as penas da lei:

*Rua de Cardozo Ayres*

João Rodrigues Pereira, Galdino José Burity e D. Sophia de tal.

*Travessa da Attracção*

Eleuterio Wanderley, Candida Olympia Simões e Bernardo Gomes de Senna.

*Rua do Principe*

Os proprietarios dos predios de ns. 4 a 22.

*Segunda Travessa do Principe*

Bernardino Ignacio Guimarães.

Fiscalisação do 2.º districto da Freguezia da Boa-Vista, 11 de Maio de 1894.

O Fiscal,

*João Baptista da Ressurreição.*

De ordem do Exm. Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal do Jury etc.

Faço saber a todos os Srs. Officiaes de Justiça que trabalham no crime, que amanhã doze do corrente as 11 horas do dia devem comparecer no Tribunal do Jury ante o mesmo Juiz, sob pena de desobediencia.

E para constar lavrei o presente.

Recife, 11 de Maio de 1894. O escrivão interino do Jury, José Joaquim Dias do Rego.

## DECLARAÇÕES

### Alfandega de Pernambuco

**Concurso de primeira e segunda entrancia**

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em comprimento da circular da fazenda n. 64 de 30 de Dezembro proximo findo, fica marcado o praso de 60 dias, a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que se quizerem habilitar, para os empregos de fazenda de 1.ª e 2.ª entrancia, no concurso a que se vai proceder nesta mesma repartição, a começar ás 9 horas da manhã do dia 12 de Maio proximo vindouro, de conformidade com o decreto n. 1.654 de 12 de Janeiro deste anno, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda;

Algebra até equações do segundo grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de fazenda;

Pratica de repartição;

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40 de 28 de Junho de 1890 e o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de Setembro do mesmo anno.

Dispõe mais o referido decreto o seguinte:

Art. 4.º Os candidatos a empregos de primeira entrancia, que quizerem gozar da vantagem indicada no artigo 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.º fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.º stenometria, areometria, theoria pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

. . . . . . . . . . . .

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.º que tem mais de 18 annos de idade e menos de 25;

2.º que são de bom procedimento cumprindo á commissão e particularmente ao seu presidente exame muito escrupuloso a respeito da força probante dos documentos sob pena de effectiva responsabilidade pela falta de veracidade de que porventura estejam inquinados.

Do mesmo modo, para a inscripção do concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.º certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo molestia de algum membro da commissão ou examinador.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1894.

O chefe,

Luiz Frederico Codeceira,

### Companhia de Tecidos Paulista

**Chamada do capital social**

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realizarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas a razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

### COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,

Secretario.

### S. R. J.

### Sociedade Recreativa Juventude

Baile (em homenagem ao consocio benemerito Mano l Caetano, em 12 de Maio,

Convites para este baile em mão do secretario.

Ingressos em mão do thesoureira da commissão.

Sala das sessões da commissão na Sociedade Recreativa Juventude, 14 de Abril de 1894,

O secretario da commissão

Mamede Coelho.

### Veneravel Irmandade do S.S. Sacramento da matriz da Boa Vista

De ordem do irmão juiz, e em virtude do que preceitua o compromisso desta irmandade, são convidados todos os nossos irmãos para reunidos as 11 horas da manhã de domingo 13 do corrente, em assembléa geral, no consistorio da respectiva matriz, e depois da missa do Espirito Santo, elegerem os novos funccionarios que tem de reger a irmandade no anno de 1894 á 1895.

Consistorio da irmandade do S S. Sacramento da Boa Vista, 10 de Maio de 1894.

O escrivão

Arthur Teixeira Bastos.

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

## Dia 13 de Maio de 1894

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

1.º Pareo—**Consolação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenbam ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aquidabau 2.º | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Amarello e roxo. | M. S. Barros. |
| 2 | Ema. | 5 | Castanho | « | 54 | Encarn. e preto | S. G de Medeiros. |
| 3 | Osman | 5 | Ros. talhado | « | 54 | Preto e encarnado | C. V. do Rio Branco. |
| 4 | Garôto | 5 | Pedrez | « | 54 | Ouro e preto | Coud. Fraternidade. |
| 5 | Narciso | 5 | Castanho | « | 54 | | Coud. Estancia. |

2.º Pareo—**Pernambuco**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Plutão | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Verde e amarello | Coud. Nerundio. |
| 2 | Hirondelle | 5 | Castanho | « | 52 | Amarello o roxo | H. Cavalcante. |
| 3 | Huguenot | 5 | Preto | « | 52 | « « « | B. Campos. |
| 4 | Pyrilampo | 5 | Tordilho | « | 54 | Rosa e preto | A. Silva |
| 5 | Dublim | 5 | Rodado | « | 52 | Preto e Ouro | Azevedo & C. |

3.º Pareo—**Sportman**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pharisen | 5 | Castanho | Pernamb. | 52 | Rosa e azul | M. Pereira. |
| 2 | Philomomo | 5 | Rodado | « | 52 | Verde e rosa | J. Furtado. |
| 3 | Beija-flôr 2.º | 5 | « | « | 52 | | C. Abreu. |
| 4 | Vingador | 5 | « | « | 52 | Encarn. e bonet preto. | Coud. 1.º de Junho. |

4.º Pareo—**Animação**—1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cingo | 5 | Preto | Pernamb. | 52 | Verde e amarello | Manoel Pimentel. |
| 2 | Yoo | 5 | Baio | « | 52 | Encarnado e preto | F. R. Ramos. |
| 3 | Petropolis 2.º | 5 | Russo | « | 52 | Azul e rosa | João Francisco |
| 4 | Chefe | 5 | Rodado | « | 52 | | U. Simões. |
| 5 | Caicó | 5 | Russo | « | 52 | Encarnado e azul | S. G. Medeiros. |
| 6 | Teimoso | 5 | Rodado | « | 52 | Verde e rosa | J. G. de Miranda. |
| 7 | Abysmo | 5 | Mellado | « | 52 | Encarnado e branco. | U. Gonçalves. |

5.º Pareo—**Supplementar**—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Beija-flôr 2.º | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | | C. Abreu. |
| 2 | Vingador | 5 | « | « | 52 | Encarn. bonl. pret. | Coud. 1.º de Junho. |
| 3 | Toulon | 5 | Rosilho | « | 52 | Preto e ouro | Cruz & C. |
| 4 | Pontanle | 5 | Castanho | « | 52 | | M. L. M. Junior. |
| 5 | Patchouly | 5 | Russo | « | 52 | Encarnado e branco | M. J. Alves. |

6.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—*Handcap*—1 800 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 500$ ao 1.º 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Huguenot | 5 | Preto | Pernamb. | 56 | Rôxo e amarello | R. C. Campos. |
| 2 | Dublim | 5 | Rodado | « | 52 | Ouro e preto | Azevedo & C. |
| 3 | Pigmeu | 5 | Zaino | « | 50 | « « | Almeida & C. |
| 4 | Triumpho | 5 | Mellado | « | 54 | Encarnado e preto. | Coud. Arrayal. |
| 5 | Tudo é | 5 | « | « | 50 | Amarello e verde | J. Moraes. |
| 6 | Ally-Stoper | 5 | Russo | « | 48 | Preto e ouro | A. M. de Almeida. |
| 7 | Pirylampo | 5 | Tordilho | « | 54 | Rosa e preto | A. Silva. |
| 8 | Turco 2.º | 5 | Alazão | « | 52 | Verde e encarnado | J. E. Ferreira. |

7.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Patchouly | 5 | Russo | Pernamb. | 52 | Encarnado e branco | M. J. Alves. |
| 2 | Nababo | 5 | Alazão | « | 52 | Azul e ouro | Coud. Cruzeiro. |
| 3 | Debique | 5 | Pedrez | « | 52 | | P. Barreto |
| 4 | Hirondelle | 5 | Castanho | « | 52 | Amarello e roxo | H. Cavalcante |
| 5 | Halaio | 5 | Mellado | « | 52 | Amarello e verde | J. Moraes. |

## Observações

**As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.**

**Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,º**

**O preço de cada quinto será de 1$000.**

**No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.**

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 12 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões. não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

## AVISO

**A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.**

PREÇOS

Entrada Geral . . . . . . . 1$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado, 10 de Maio de 1894.

O secretario,

*José G. S. Gouveia.*

## Faculdade de Direito

Por esta Secretaria se faz publico o horario das aulas dos differentes cursos desta Faculdade, approvado pela Congregação em sessão de hontem. para o corrente anno de 1894.

**Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife para o anno de 1894**

| Cursos | Séries | Cadeiras | Materias | Dias e horas 2.ª 4.ª 6.ª | Dias e horas 3.ª 5.ª Sab. | Salas |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SCIENCIAS JURIDICAS | 1.ª | 1.ª | Philosophia e Historia do direito | ...... | 10 1/2 12 | 2.ª |
| | | 2.ª | Direito publico e constitucional | 10 1/2 12 | ...... | » |
| | 2.ª | 1.ª | Direito romano | ...... | 12 1 1/2 | 4.ª |
| | | 2.ª | Direito civil | 12 1 1/2 | ...... | » |
| | | 3.ª | Direito commercial | ...... | 10 1/2 12 | » |
| | | 4.ª | Direito criminal | 10 1/2 12 | ...... | » |
| | 3.ª | 1.ª | Medicina legal | ...... | 12 1 1/2 | E. |
| | | 2.ª | Direito civil, continuação da 2.ª cad. da 2.ª serie | 9 10 1/2 | ...... | B. |
| | | 3.ª | Direito commercial | 10 1/2 12 | ...... | » |
| | 4.ª | 1.ª | Historia do Direito nacional | ...... | 10 1/2 12 | A. |
| | | 2.ª | Processo criminal, civil e commercial | ...... | 12 1 1/2 | » |
| | | 3.ª | Noções de Economia politica e Direito adm. | 12 1 1/2 | ...... | » |
| | | 4.ª | Pratica forense | 10 1/2 12 | ...... | » |
| SCIENCIAS SOCIAES | 1.ª | 1.ª | A 1.ª cadeira da 1.ª serie do curso de Sciencias Juridicas | ...... | 10 1/2 12 | 2.ª |
| | | 2.ª | A 2.ª cadeira da 1.ª serie do curso de Sciencias Juridicas | 10 1/2 12 | ...... | » |
| | 2.ª | 1.ª | Direito das gentes, Diplomacia historica dos tratados | ...... | 12 1 1/2 | B. |
| | | 2.ª | Economia politica | ...... | 10 1/2 12 | » |
| | | 3.ª | Hygiene publica | 12 1 1/2 | ...... | E. |
| | 3.ª | 1.ª | Sciencia da administração e Direito administrativo | « | ...... | 3.ª |
| | | 2.ª | Sciencia das finanças e Contabilidade do Estado | 10 1/2 12 | ...... | » |
| | | 3.ª | Legislação comparada sobre o Direito privado (noções) | ...... | 10 1/2 12 | 3.ª |
| NOTARIADO | 1.ª | 1.ª | Explicação succinta do Direito patrio constitucional e administrativo | 10 1/2 12 | ...... | 1.ª |
| | | 2.ª | Explicação succinta do Direito patrio, criminal, civil e commercial | ...... | 10 1/2 12 | » |
| | 2.ª | 1.ª | Explicação succinta do Direito patrio processual | ...... | 9 10 1/2 | A. |
| | | 2.ª | A 4.ª cadeira da 4.ª serie do curso de Sciencias Juridicas | 10 1/2 12 | ...... | » |
| COMPLEMENTAR | Secções | | Philosophia e Historia do direito | ...... | ...... | |
| | 1.ª | .... | Direito Publico e Constitucional | ...... | ...... | |
| | | | Direito das gentes, Diplomacia e Historia dos tratados | ...... | 12 1 1/2 | 2.ª |
| | 2.ª | .... | Explicação succinta do Direito patrio, constitucional e adminiastrtivo | ...... | ...... | |
| | | | Direito civil. duas cadeiras | ...... | ...... | |
| | 3.ª | .... | Explicação succinta do Direito patrio, civil, commercial e criminal | 12 1 1/2 | ...... | B. |
| | | | Direito romano | ...... | ...... | |
| | | | Histria do Direito nacional | ...... | ...... | |
| | | | Direito criminal | ...... | ...... | |
| | | | Noções de legislação comparada sobre o Direito privado | ...... | 9 10 1/2 | » |
| | 4.ª | .... | Economia politica | ...... | ...... | |
| | | | Sciencia das finanças e Contabilidade do Estado | ...... | ...... | |
| | 5.ª | .... | Sciencia da administração e Direito administrativo | ...... | ...... | |
| | | | Noções de Economia politica e Direito administrativo | 9 10 1/2 | ...... | A. |
| | 6.ª | .... | Processo criminal, civil e commercial | ...... | ...... | |
| | | | Pratica forense | ...... | ...... | |
| | | | Explicação do Direito patrio processual | ...... | 9 10 1/2 | « |
| | | | Medicina legal | ...... | ...... | |
| | | | Hygiene publica | 10 1/2 12 | ...... | |

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 2 de Maio de 1894.

O Secretario.

*J. Telesphoro da S. Fragoso*

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para a 7.ª corrida a realizar-se no domingo 20 de Maio de 1894, sendo a corrida no Hippodromo do Campo Grande em despedida.**

1.º PAREO—**20 de Maio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenbam ganho 1.º e 2.º premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º—Debique, Jarde e Fumaça 2.º.

2.º PAREO—**Moralidade** — 1.050 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Aventureiro, Bismarck 2.º, Piramon, Plutão, Triumpho, Huguenote, Pyrilampo, Maurity Pygmeu, Hirondelle, Dublin e Turco 2.º.

3.º PAREO—**Probidade**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo 20 de Maio e Moralidade e mais Nababo, Galet, Berlim, Malaio, Ally-Stoper, Ida, Tudo é e Sans-Souci.

4.º PAREO—**Agradecimento a Directoria do Hippodromo** — 1.200 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º e Aventureiro.

**Peso**—Piramon 57 kilos, Plutão, Huguenote e Maurity 54 kilos cada um, Dublin, Hirondelle Triumpho, e Turco 2.º 51 kilos cada um, Tudo-é, Ida e Pigmeu 50 kilos cada um e os demais 48 kilos.

5.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.700 metros- *Handcap* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

**Peso**—Attlante 54 kilos. Goytacaz 50 kilos. Apollo 55 kilos, Petropolis 52 kilos. Napolitano 54 kilos e os demais 46 kilos.

6.º PAREO—**10 de Junho**—*Handcap*—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Aventureiro, Bismarck 2.º, Piramon, Plutão e Maurity

**Peso**—Huguenote, Dublin, Pyrilampo e Triumpho 56 kilos cada um, Tudo-é, Turco 2.º, Nababo e Hirondelle 54 kilos cada um, e os demais 50 kilos.

7.º PAREO—**Gratidão a Directoria do Prado Pernambucano**—1100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º—Hirondelle. Tupy 2.º e Fumaça.

8.º PAREO—**Conclusão**— 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Moralidade e Probidade e mais Tenor 2.º.

### Observações

A inscripção que não for acompanhada da respectiva importancia, será regeitada.

Os pareos Moralidade, Probidade, Directoria do Hippodromo, 10 de Junho, Directoria do Prado Pernambucano e Conclusão, não contarão victoria.

Nenhum dos pareos será considerado realisado se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar terça-feira 15 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 10 de Maio de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO

**A. J. Gomes Penna.**

# THEATRO
# SANTA ISABEL
Coupanhia Lyrica Sansone

HOJE—SABBADO, 12 DE MAIO DE 1894—HOJE

10ª recita

Pela primeira vez a novissima opera de Leoncavallo.

## OS PALHAÇOS

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda

Preferencia aos Srs. assignantes até hoje, ás 10 horas do dia.

**Brevemente beneficio do tenor Vilalta.**

# THEATRO
# SANTA ISABEL
Companhia Lyrica Italiana

## Empresa G. Sansone

Grande espectaculo de gala para solemnisar o 44º anniversario da abertura do theatro.

SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO

Programma

Primeira parte—Hymno Nacional pela orchestra.

Segunda parte—Execução da grandiosa symphonia da opera do immortal maestro brazileiro

## CARLOS GOMES
## O GUARANY

pela orchestra da Companhia Sansone em scena aberta, sob a direcção do maestro

H. MAFFEZZOLI

Terceira parte—Ultima representação nesta época da sublime opera do affamado maestro

## GIUSEPPE VERDI
## AIDA

na qual tomarão parte os artistas Sully, Mazzoli, Orsini, Vilalta, Pozzi, Rotoli, Cervi, etc., etc.

A's 8 horas e 1¼

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

Preferencia aos Srs. assignantes até quarta-feira, 16 do corrente, á noite.

— A bem da segurança publica e em virtude das disposições contidas no art. 40 tit. 3º da lei n. 4, achando-se em ruina e ameaçando eminente desabamento as casas n. 121 e 133 da rua Conde da Boa-Vista, é intimado o proprietario ou seu representante para fazer desmanchar as referidas casas, que são de construcção irregular, dita de taipa. E para este fim fica determinado o prazo de 48 horas para dar começo, e, não cumprindo, serão demolidas por ordem da Prefeitura Municipal do Recife e conta do mesmo proprietario.

Recife, 10 de Maio de 1894.

O chefe do serviço tecnico municipal,
Herculano Ramos.

— De ordem do Dr. superintendente da hygiene municipal, torno publico o seguinte:

Na segunda feira, 14, começarão as visitas domiciliares no 1º districto de S. José; os moradores, em cujas casas forem encontradas infracções previstas nas posturas municipaes, serão multados na forma da lei.

O mesmo se entende com todos os outros districtos em que o serviço de visitas sanitari s já começou.

Secretaria da Superintendencia de Hygiene Municipal, 12 de Maio de 1894.

Francisco J. do Rego Barros,
Secretario

## Empresa annexa ao Gremio Tobias Barreto

Scientifico aos Srs. socios desta Empresa que, dando cumprimento ao que preceitúa o regulamento da mesma, nomeei secretario e thesoureiro, para commigo constituirem a respectiva directoria, aos empresarios Olympio Galvão e Ernesto Paula Santos que nesta data ficam empossados dos respectivos logares.

Recife 11 de Maio de 1894.

Manoel Arão,
Gerente.

## Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 12 do corrente mez pagar-se-ha nesta Repartição a classe de professoras de 1ª entrancia em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1894.

O escrivão da despeza,
*Alfredo Gibson.*

## Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

De ordem do illustre major presidente, e segundo determina o art. 12 § unico, convido os Srs. officiaes, socios da Legião, a comparecerem no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, em nossa séde, sita á rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar, afim de proceder-se a eleição para nova directoria.

Secretaria da Legião, 11 de Maio de 1894.

O 1º secretario
Capitão Francisco A. Ferreira Magalhães.

## Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

O chefe,
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

*Classe n. 41—Tavernas* 60:000$000

Recife

Contribuintes:

| | |
|---|---|
| Marcelino Fontes & C., rua Marquez de Olinda n. 2, 1ª divisão, quota | 262$836 |
| Menezes Schiappe & C., idem n. 50, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Antonio Mello & C., idem n. 30, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Pestana dos Santos & C., Bom Jesus n. 38, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Abrantes & C., idem n. 48, 14ª dita, idem | 379$652 |
| Costa Pereira, idem n. 13, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Antonio de Azevedo Andrade & C., idem n. 27, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Lopes da Costa & C., idem n. 37, 7ª dita, idem | 175$224 |
| A. Ferreira da Silva & C., idem n. 43, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Joaquim Lopes de Azevedo & C., idem n. 53, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Gomes Fernandes & C., Commercio n. 28, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Antonio Caraense, idem n. 30, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Joaquim Lopes de Barros, A. Cabral, n. 1, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Manoel Peres Rodrigues, Thomé de Souza n. 2, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Antonio Moreira Junior, idem n. 10, 3ª dita, idem | 58$408 |
| André Antonio Christalo, idem n. 3 3ª dita, idem | 58$408 |
| Miranda & C., Torres n. 14, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Rodrigues & Machado, largo do Corpo Santo n. 2, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Guimarães & Valente, idem ns. 4 e 6, 14ª dita, idem | 379$652 |
| João Alvares de Salles, Vigario Tenorio n. 4, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Marcelino Martins Gesteira, idem n. 6, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Silvino Silveira & C, idem n. 21, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Florindo José Baptista, idem n. 33, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Silva & C., Mariz e Barros n. 2, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Moura, idem n. 6, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Antonio Luiz Correia, idem n. 1, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Pinto, idem n. 7, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Domingos Rodrigues Freitas, largo da Assembléa n. 11, 5ª dita, idem | 118$816 |
| | 3:971$744 |

Recife

| | |
|---|---|
| Gomes Vianna, largo da Assembléa n. 15, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Severino & Irmão, idem n. 17, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Severino & Irmão, Amorim n. 9, 2ª dita, idem | 43$808 |
| Pinto de Castro & C., idem n. 17, 4ª dita, idem | 87$612 |
| João Bezerra de Souza, idem n. 27, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Marcolino Ferreira de Souza, idem n. 36, 2ª dita, idem | 43$806 |
| João Rodrigues de Moura & C., Moeda n. 29, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Casemiro José Gonçalves, Domingos José Martins n. 48, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Luiz Pinto Saraiva, idem n. 50, 6ª dita, idem | 146$020 |
| José Moreira de Souza, idem n. 80, 6ª dita | 146$020 |
| Salvador dos Santos Araujo & C., idem n. 104, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Carvalho Junior & C., travessa do Campello n. 4, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Manoel da Silva Nogeira & C., Restauração n. 42, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Joaquim Antonio da Costa, idem n. 7, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Antonio da Costa, idem n. 57, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Manoel Moreira de Souza, D. Maria Cesar ns. 3 e 5, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Menezes Schiappe & C., idem n. 9, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Gomes & Silva, idem n. 15, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Ferreira Lins, idem n. 39, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Guimarães & C., Visconde de Itaparica n. 21, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Ferreira Coelho, idem n. 25, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Abilio Rodrigues d'Almeida, idem n. 47, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Bento de Freitas Guimarães, idem n. 51, 6ª dita, idem | 146$020 |
| João Martins da Silva, P. do Chaco n. 21, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Leoncio de Oliveira, S. Jorge n. 30, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Joaquim Fernandes & C., idem n. 56, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Marcelino Lopes & C., idem n. 92, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Alfredo Paz & Primo, idem n. 131, 6ª dita, idem | 146$020 |
| | 6:979$756 |

Recife

| | |
|---|---|
| Manoel Gonçalves Stella & C., S. Jorge n. 135, 10ª dita, idem | 262$836 |
| Santos Lopes & C., idem n. 139, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Alvaro Uchôa, Guararapes n. 14, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Francisco Carneiro da Cunha, idem n. 15, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Severino & C, Travessa do Ocidente n. 5, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Constantino Rodrigues Mendes, idem n. 13, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Cardoso & C., Barão do Triumpho n. 35, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, idem n. 53, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Francisco Domingues, idem n. 65, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Pinheiro & Gomes, largo do Carmo n. 25, 4ª dita, idem | 87$611 |
| | 8:191$722 |

Santo Antonio

| | |
|---|---|
| José da Silva Pereira Lisboa, 15 de Novembro n. 14, 9.ª dita, idem | 233$632 |
| Adriano Maia & Rodrigues, idem n. 28 14.ª dita, idem | 379$652 |
| Pereira, Ferreira & C., idem n. 40 13.ª dita, idem | 350$448 |
| Manoel Francisco de Souza & C., Cáes da Regeneração n. 52, 2.ª dita, idem | 43$806 |
| Joaquim Christovão & C., Cabugá ns. 11 e 11 A, 14.ª dita, idem | 379$652 |
| João Espindola da Costa, Duque de Caxias n. 2, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| Nunes & Silva, idem n. 22, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| Paulo José Alves & C., Barão da Victoria n. 60, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| José Fernandes Lima & C., idem ns. 1 e 5, 15.ª dita, idem | 409$238 |
| Rocha & C., idem n. 17, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| José Joaquim Alves & C., idem n. 69, 14.ª dita, idem | 379$652 |
| José Gil de Moraes, Trincheiras n. 23, 4.ª dita, idem | 87$612 |
| José Rodrigues & C., Travessa do Queimado n. 3, 9.ª dita, idem | 233$632 |
| Costa & C., idem n. 9, 7.ª dita, | 175$224 |
| Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Travessa da Caxias n. 16, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Manoel José Vieira & C., Rosario n. 14, 9.ª dita, idem | 233$632 |
| Marques Sobrinho & C., idem n. 20, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Antonio Marques & C., idem n. 38, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Manoel Soares & C., idem n. 44, 11.ª dita, idem | 292$040 |
| Soares Neves & C., idem n. 48, 11.ª dita, idem | 292$040 |
| Delfino Lopes da Cruz, idem n. 23, 14.ª dita, idem | 379$652 |
| Amaral Primo & C., idem n. 37 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Dourado Fontes & C., Dr. Feitosa n. 18, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Poças Mendes & C., idem n. 9, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| Pimentel Pereira & C., idem n. 47, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Gomes Augusto Goyo de Miranda, Largo do Paraizo n. 14, 11.ª dita, idem | 292$040 |
| Franco Ferreira & C., idem n. 16, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| Vieira & Silva, Francisco Jacintho ns. 24 e 26, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| Manoel Gomes da Cunha, idem n. 70, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Zeferino Valente & C., idem n. 72, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| Manoel Alves dos Santos & C., João do Rego n. 2, 9.ª dita, idem | 233$632 |
| Antonio José Moreira Gomes, idem n. 8, 4.ª dita, idem | 87$612 |
| Marques & Irmão, idem n. 32, 7.ª divisão | 175$224 |
| João Fernandes Ducressinoro & C., idem n. 34, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Silvino da Silva Castro, Conselheiro Peretti n. 11, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| Manoel Joaquim da Cruz, Agostinho Bezerra n. 21, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Lourenço Braga & C., Pedro Ivo n. 10, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Romano & C., idem n. 22, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| José Ferreira da Silva & C., Abreu e Lima n. 6, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Francisco Pereira da Silva Reis, idem n. 8, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Francisco Maia & C., idem n. 28, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Joaquim Alves da Silva Junior, idem n. 5, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Miguel Domingos dos Santos, Frei Caneca n. 2, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Paulino Camara n. 2, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| João Martins & C., idem n. 44, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Manoel Joaquim Fernandes da Silva, idem n. 3, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| Fernandes de Oliveira & C., Largo do Carmo n. 2, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| João Pimentel Pereira, idem n. 1, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Gil & Rodrigues, Fogo n. 18, 4.ª dita, idem | 87$612 |
| Os mesmos, idem n. 32, 2.ª dita, idem | 43$806 |
| J. C. Vasconcellos & C., Livramento n. 28, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Lopes & Araujo, idem n. 38, 13.ª dita, idem | 375$652 |
| Lopes Magalhães & C., Penha ns. 6 e 8, 14.ª dita, idem | 375$652 |
| Neves Pedrosa & C., idem ns. 31 e 33, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| Alves da Costa & Filho, Largo da Penha n. 6, 12.ª dita, idem | 321$244 |
| Franco & C., n. 8, 12.ª dita, idem | 321$240 |
| Manoel Pereira da Silva, Largo da Penha n. 10, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| Antonio Francisco da Silva Maia, idem n. 12, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Amaral & Irmão, Visconde de Inhauma n. 46, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Ramos & Irmão, idem n. 62 B, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| José Gonçalves d'Oliveira Muniz, idem n. 1, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Fontes & C., idem n. 3, 7.ª dita, | 175$224 |
| José Correia Leite, idem n. 5, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Antonio Pereira de Magalhães, idem n. 7, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Domingos Amorim & C., idem n. 45, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| Antonio Bento Campos, idem n. 49, 3.ª dita, idem | 58$408 |
| José Antonio do Couto, idem n. 51, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Adriano Pereira da Luz, idem n. 53, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| José de Mello Salgado, idem n. 63, 8.ª dita, idem | 204$428 |
| Rodrigues Meira, idem n. 67, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Antonio Carvalho Monteiro, idem n. 69, 5.ª dita, idem | 116$816 |
| Joaquim Carneiro Barbosa idem n. 73, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| José Franco Ferreira idem n. 75, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Moreira Silva e C., Pedro Affonso n. 4, 12ª dita, idem | 321$244 |
| Figueira e Silva, idem n. 46 e 46 A, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Santos da Figueira e C., idem n. 80 82, 11ª dita, idem | 292$040 |
| Figueira e Cardoso, idem n. 1, 9ª dita, idem | 233$632 |
| Pereira Carvalho e C., idem n. 9, 12ª dita, idem | 321$244 |
| Francisco José Lopes Braga, idem n. 43, 9ª dita, idem | 233$632 |
| Samuel da Motta Botelho, idem n. 51, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Aquilino Ribeiro e C., idem n. 61, 7.ª dita, idem | 175$224 |
| Maia e Alves, idem n. 74, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Antonio da Costa Teixeira, travessa do A. Guerra n. 9, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Antonio Guilhermino dos Santos, Marcilio Dias n. 16, 10.ª dita, idem | 262$836 |
| José Estolano de Santiago, idem n. 26, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Nogueira da Silva Irmãos, idem n. 74, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Antonio Uchoa e C., idem n. 75, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Ferreira Cruz e C., idem n. 91, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Miguel de Azevedo Andrade, Largo de S. Pedro n. 2, 6.ª dita, idem | 146$020 |
| Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Lomas Valentina n. 15, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Joaquim Alves e C., Coronel Suassuna n. 1, 6ª dita, idem | 146$020 |
| José Gonçalves Dias, idem n. 17, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Silva Mattos e C., Santa Thereza n. 30, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Victorino dos Santos e C., Tobias Barreto n. 24, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Alcino Joaquim Coelho Pacheco, idem n. 34, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Gonçalves Araujo e C., Felippe Camarão n. 4, 4.ª dita idem | 87$612 |
| Cesario Gonçalves dos Santos, idem n. 71, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Antonio Cecilio dos Santos, Marquez do Herval n. 34, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Barbosa e Tavares, idem n. 20, 9ª dita, idem | 233$632 |
| Firmino Alves e C., idem n. 73, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Lima Filho e C., Travessa da Concordia n. 1, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Silva e C., Concordia Nova, n. 51 A, 2ª dita, idem | 43$806 |

S. José

| | |
|---|---|
| Silva Fiora e C., Marcilio Dias n. 137, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Manoel Gonçalves Marques, idem n. 141, 5ª dita, idem | 116$816 |
| José Gomes Ferreira e C., Coronel Suassuna n. 218, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Bellarmino Correia da Silva, idem n. 119, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Manoel Gonçalves de Moura, idem n. 149, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Casemiro Adolpho e C., idem n. 296, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Rocha Pereira e C., S. João n. 12, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Rocha Pereira Filho e C., idem n. 83, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Carolina Candida do Monte, Marquez do Herval n. 68, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Simões e C., idem n. 98, 3ª dita, idem | 58$408 |
| José dos Santos Moreira, idem n. 124, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Araujo e C., idem n. 146, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Daniel Marques, idem n. 160, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Anacleto do Nascimento, idem n. 170, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Dias Guimarães e C., idem n. 141, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Joaquim Pereira da Silva Reis, idem n. 165, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Vicente José da Silva, Tobias Barreto n. 7, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Antonio d'Aguiar, idem n. 31, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Rocha Pereira e Sobrinho, idem n. 33, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Vicente José da Silva, Dias Cardoso n. 60, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Climero Alves de Farias Pedrosa, idem n. 9 C, 1ª dita, idem | 29$201 |
| José J. dos Santos, idem n. 94, 4ª dita idem | 87$612 |
| Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel João dos Santos, Cadeia Nova n. 29, 6ª dita idem | 146$020 |
| Affonso Heliodoro Botelho, idem n. 59, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Manoel José Pacheco da Silveira, idem n. 65, 2ª dita, idem | 43$805 |
| Costa e C., idem n. 33 A, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Silveira e C., idem n. 20, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães, Vidal de Negreiros, n. 2 3ª dita, idem | 58$408 |
| Francisco dos Santos Moreira, idem n. 34, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Alves da Silva Maia, n. 86, 7ª dita, idem | 175$224 |
| José Lopes Ferreira Maia, idem n. 154, dita 8ª, idem | 204$428 |
| Pereira da Costa e Comp., idem n. 21, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Joaquim Barbosa de Souza, idem n. 23, 4ª dita, idem | 87$621 |
| José Ferreira, idem n. 92, 1ª dita, idem | 29$204 |
| José Dias de Almeida, idem n. 115, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Marques Ribeiro Pires e Comp., idem n. 143 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Coelho e Comp., idem n. 149, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Firmino Ferreira e Comp., idem n. 151, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Manoel Gomes da Costa, idem n. 153, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Manoel Alves de Senna, n. 157, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Silva e Comp., travessa do Prata n. 7, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Bento Almeida e Comp., idem n. 2, 3ª dita, idem | 58$408 |
| João Ausberto e Comp., Domingos Theotonio n. 2, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Manoel da Costa Fernandes, idem n. 15, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Joaquim Francisco Lopes, idem n. 49, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Gregorio Pereira de Alencar, Padre Floriano n. 51, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Ferreira Souto, Christovão Colombo n. 14, 3ª dita, idem | 58$408 |
| João Ribeiro Guimarães, travessa do Serigado n. 1, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Carneiro e Comp., Forte n. 54, 2ª dita, idem | 44$806 |
| Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, Nogueira n. 1, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Eugenio da Silva Oliveira, idem n. 29, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Martins de Assumpção, Santa Rita n. 1 A, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Mello Corrêa e Comp., Padre Muniz n. 1, 8ª dita, idem | 204$428 |
| Francisco Marcelino Monteiro, idem n. 7, 7ª dita, idem | 175$224 |
| Francisco Barbosa de Freitas & C. idem n. 13, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José da Costa e Comp., idem n. 61, 3ª dita, idem | 58$408 |
| João da Costa Januario, Santa Rita n. 1, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Barretto & Camara, largo do Mercado n. 1, 7ª dita, idem | 175$224 |
| José Francisco Guedes, idem n. 13, 6ª dita, idem | 146$020 |
| Vasconcellos e Comp., idem n. 15, 5ª dita, idem | 116$816 |
| Gomes & Irmão, S. José n. 2, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Marcelino Ausberto Lopes, travessa de S. José n. 1, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José Lemos de Oliveira, Pescadores n. 43, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Azevedo Rocha e Comp., travessa do Peixoto n. 15, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Gomes & Albuquerque, 69, n. 58 A 4ª dita, idem | 87$612 |
| Joaquim Henrique da Silva, n. 110, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Antonio Pereira e Comp., idem n. 128, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Joaquim da Silva e Comp., idem n. 164, 5ª dita, idem | 116$816 |
| João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 226, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Santos Cruz e Comp., idem n. 232, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Joaquim Maciel dos Santos, idem n. 226, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Jovino de Carvalho Cavalcante, idem n. 322 A, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Maria Constantina Lopes das Dores idem n. 324, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Simplicio de Miranda, idem n. 3 6, 1ª dita, idem | 29$204 |
| Antonio de Albuquerque Machado, idem n. 55 C., 3ª dita, idem | 58$408 |
| João Porfirio de Farias, idem n. 99, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Antonio Nogueira e Comp., idem n. 111, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Francisco de Albuquerque e Comp., idem n. 115, 4ª dita, idem | 87$612 |
| Pereira e Comp., idem n. 133, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Cesar de Mello, idem n. 135, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Miguel Archanjo de Senna Santos, idem n. 167, 4ª dita, idem | 87$612 |
| José de Souza Maia Leitão, idem n. 213, 1ª dita, idem | 29$204 |
| José Soares Fernandes de Oliveira, idem n. 227, 6ª dita, idem | 146$020 |
| José Caetano Fiuza Lima, idem n. 229, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Menezes Nobrega e C., idem n. 261 A, 1ª dita, idem | 29$204 |
| José Rufino de Mello, idem n. 267, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Moreira Silva e Comp., idem n. 269, 2ª dita, idem | 43$805 |
| Andre Avelino Pereira dos Santos, idem n. 277, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, idem n. 299 A, 2ª dita, idem | 43$805 |
| Joaquim Rodrigues Bittencourt, travessa do Villaça n. 22 C, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Pedro de Souza Ratis, becco Azul n. 44, 3ª dita, idem | 58$408 |
| Manoel Coelho da Silva, Gamelleira n. 8, 2ª dita, idem | 43$806 |
| Perpetua Maria da Conceição, idem n. 29, 1ª dita, idem | 29$204 |
| | 35:862$894 |

(Continua.)

**SOCIEDADE**

## Caixa Pia Popular de Pernambuco

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido a todos os socios e socias para comparecerem no dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, á séde da associação, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Sala da C. P. P. de Pernambuco, 11 de Maio de 1894.

O secretario
Luiz Fernandes.

## Club Carlos Gomes

Scientifico aos Srs. socios que sabbado 12 do corrente terá lugar um sarão musical e dansante, podendo já munirem-se de seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

De accordo com os estatutos não serão absolutamente admittidos convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 7 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

## Alfandega de Pernambuco
**Terreno de marinha sito a rua do Hospicio**

**Por esta repartição se faz publico que fica marcado o praso de quinze dias para Domingos da Silva Ferreira vir a esta Alfandega apresentar documentos que provem ser elle foreiro do terreno de marinha ainda alagado sito a rua do Hospicio da Freguezia da Boa-Vista d'esta Cidade, conforme declararem sua ultima petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, terreno esse que foi requerido por Eduardo Leigh. Findo o referido praso nenhuma reclamação mais será acceita.**

**Alfandega do Estado de Pernambuco em 10 de Maio de 1894.**

O Chefe de Secção,
*Luiz Frederico Codeceira*

## Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs e apenhantes,

Ns. —151—214—215— 220—233—243—234 — 267—283—284—288—293—298—308 — 314 — 314 —315—369—373—388—424—428— 438—440 — 457 — 461—468—473—481—497—487—501—502 510—416—520 - 524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894

Luiz Vernet.

## MARITIMOS

### Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.

### O vapor Paraguassu'

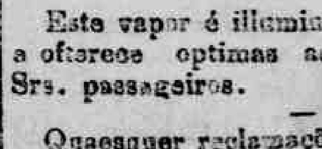

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

N. B.—Este vapor não toca no porto de Lisboa portanto entrará no porto.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

**Borstelman & C.**

18—Rua do Commercio —18
1º andar

## Avizo

Os abaixo assignados, agentes de Lamport Holt, avisam aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Madura», que em consequencia de ter sido intimado a seguir para a Ilha Grande, procederão a cobrança de 25 °|o sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Recife, 9 de Maio de 1894.

Blackburn & C.

## Companhia Pernambucana de Navegação

O paquete inglez

### La Place

Directo á Santos

Segue no dia 17 do corrente a 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

O vapor austriaco

### Helios

E' esperado de Triestre e seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

**Henry Forster e Comp.**

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

### O paquete Sorata

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

## Kontt's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata**

O VAPOR INGLEZ

### Lancastrian Prince

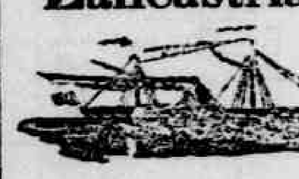

E' esperado de New york e seguirá em poucos dias para

Santos

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

**Johnston Pater e Comp.**

15—RUA DO COMMERCIO—15

## Royal Mail Steam Packet Company

### O paquete Tamar

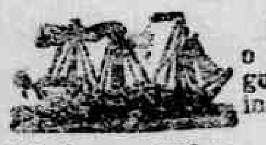

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

**Lisboa, Vigo e Southampton**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

### O paquete Clyde

Commandante A. E. Bell

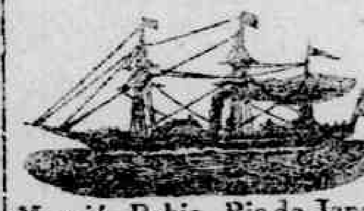

Espera-se da Europa no dia 16 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—em serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente etc, que vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | [illegible] | £ 30 |
| A'Southampton 1ª classe | [illegible] | £ 62 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
### Ville de Rosario
Commandante Daniel

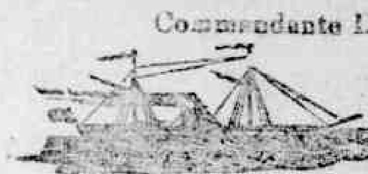

E' esperado da Europa até o dia **16** do corente seguindo depois da indispensavel demora para
**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

—

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.

—

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 5 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, atratar com o
AGENTE
### Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

---

## Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrst-Gesellschaft.
### Vapor Lissabon

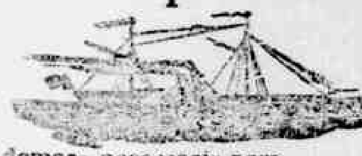

E' esperado do sul até o dia **12** do corrente seguindo depois da demora necessaria para
### Lisboa e Hamburgo
—
Entrará no porto
—
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
### Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

---

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
### O vapor Pelotas

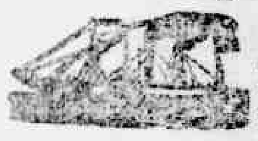

E' esperado dos portos do sul a **13** do corrente e seguirá depois da demora necessararia para o
### Parà
Em viagem directa

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios
### Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

---

## The Norton Line of Steamers
### O paquete Manitoba

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia **16** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
### Nova-York
Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
### Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

---

## LEILOES

### Agente Silveira
### Leilão
SABBADO, 12 DO CORRENTE
**A's 11 horas**

De 1 sitio no Arraial, junto a estação lugar denominado Mangabeira de Cima, sob n. 32 A

Na agencia á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de D. Guilhermina Ferreira Campos, inventariante dos bens de seu finado marido Antonio da Silva Campos, levará a leilão o referido sitio com meia agua de pedra e cal, com 2 janellas e 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha, medindo a casa de frente 22 palmos, de fundo 76, o sitio mede de frente 100 palmos e de fundo 270, murado na frente com portão de ferro com diversas arvores fructiferas, cacimba com excellente agua potavel e 1 tanque.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação o mesmo agente levará a leilão diversos moveis existentes na mesma agencia.

---

### Agente Pestana
### Leilão

Da importante barcaça denominada «Maria Carolina», completamente nova e prompta a navegar, tendo lotação para 300 saccos e viaja para Ipojuca.

SABBADO, 12 DO CORRENTE
*A's 11 horas*

Em frente ao Trapiche do Sr. Fiuza, onde acha-se a mesma fundeada

Em continuação venderá o mesmo agente em seu armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, ás 12 horas, o seguinte:

Uma mobilia de jacarandá, completamente nova e com tampos de pedra, 5 tapetes para sofá, 5 ditos para cama, 20 peças de morim, cortes de calças, bolças pequenas e grandes, cortinados, colchas, jarros, relogios de diversas qualidades, cadeias, extractos, oleos, enfeites para toilette e outros muitos objectos que estarão patentes aos Srs. compradores.

---

### Agente Pestana
### Leilão

De 50 caixas com cerveja allemã Tigre, estragadas, sendo 20 em meias garrafas e 30 em inteiras, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentino», entrado neste porto em Abril proximo passado.

**Segunda-feira, 14 do corrente**
A'S 11 HORAS

*No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.*

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas com cerveja em mão estado, acima mencionadas.

---

### Leilão

De 3 garrotes tourinos e 1 garrote novilho, tourino

**Segunda-feira, 14 do corrente**
AO MEIO DIA

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente
**Gusmão**

---

### Leilão

De 18 peças de cassa branca e preta, vestuario para menino, córte de séda para collete, plumas para chapéos, córtes de cacnemira para vestidos, duzias de fichús, latas com manteiga ingleza, ditas com marmellada fina, ditas com anchovas, garrafas com licores finos e outras mercadorias.

**Terça-feira, 15 do corrente**
A'S 11 HORAS

*No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48*

Por intervenção do agente
**Gusmão**

---

### Segundo leilão

Da casa terrea sita á rua do Bom Gosto n. 13 na Torre, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, com sitio, edificada em terreno proprio, pertencente ao executado Franklin Manoel de Farias, avaliada em 2:000$000.

De sobrado sito no largo dos Remedios n. 30, freguezia de Afogados, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, avaliado em.. 540$000

**Terça-feira, 15 de Maio**
**A's 11 horas**

*No armazem a rua doMarquez de Olinda n. 48*

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a segundo leilão os predios acima referidos para pagamento das execuções que move a fazenda do Estado contra os seus proprietarios.

---

### Agente Oliveira
### Leilão

De moveis, quadros, espelhos, relogio, candieiros, jarros, tapetes, etagers, louças, vidros e 450 exemplares da Grammatica Infantil adoptada aos 3 graos do ensino primario, etc.

**Quarta-feira, 16 do corrente**
A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua do Alecrim n. 38 D

O agente Oliveira, autorisado pelo professor Arthunio Vieira, que retira-se para outro Estado, levará a leilão, 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de baloiço, 1 estante, 2 aparadores, mesa de jantar, sofá de jacarandá, marquezas, 1 espreguiçadeira, 1 cama de ferro, 1 commoda, 1 mesa de toilette, 6 quadros a oleographia com moldura, 1 relogio americano, 1 candieiro de suspensão, jarros, almofadões para sofá, tapete, etageres, 2 medalhões, pares de lanterna, louça para chá, irizada, dita para jantar, calix, copos, tacho, livros de sciencias, artes e lettras e 450 exemplares da Grammatica Infantil acima.

---

## AVISOS DIVERSOS

**—No escriptorio deste «Diario» compra-se um compedio de chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto.**

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro; á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se um bonito carneiro de sella; á tratar na Capunga, entrada do Derby n. 45

— Precisa-se de um criado; á tratar no pateo do Paraizo n. 12.

— Aluga-se a casa n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, á tratar na rua da Imperatriz numero 82.

### Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

### Criado
Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

### Roubaram
Um cavallo alazão cachito, frente aberta, beixeiro e meieiro, com estes ferros S. T. Y. B.; recommenda se ás autoridades a apprehensão e gratifica-se a quem der noticias certas.

Bom Conselho, 15 de Abril de 1894.
Domingos Gonçalves.

---

**O solicitador José de Castro Guimarães por meios manhosos e fazendo papel de comico conseguio descontar me uma lettra do seu proprio saque e do acceite de Manoel Rodrigues da Silva cuja lettra já está vencida porem o saccador não appareceu para pagar e o acceitante ignora-se se pertence ao rol dos vivos ----Será da sua forja? é o que se precisa saber.**

**Recife, 11 de Maio de 1894.**
**José Pereira Bastos.**


MEDICAÇÃO ANALGESICA
SOLUÇÃO E COMPRESSOS
EXALGINA DE BLANCARD
ENXAQUECAS • CHOREA
DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS.
*O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento*
CONTRA A DÔR
PARIS • 40, rue Bonaparte, 40 • PARIS
Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.
DEPURATIVO Vegetal-iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phm de 1a cl. 3, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: C. DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO
O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
*PARIZ*: COLLIN e Cª, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
*Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

VINHO DE QUINA DE PYROPHOSPHATO DE FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas ou anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
*Afim de evitar as Imitações e Falsificações fraudulentas, exija-se a Assignatura de BESSE, unico sucessor de Robiquet & Levasseur*
PHARMACIA ROBIQUET, 23, rue de la Monnaie, PARIZ
Depositarios em Pernambuco: *Francº M. da Silva & Cª*

PHOSPHATINA FALIÈRES
— ALIMENTO —
*dos mais agradaveis e de facil digestão.*
Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Provém ou deto os defeitos de crescença.
Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.
ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
*Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL é o *melhor remedio* contra as *Dôres, Atrazos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sobre nome de *Apiol*, productos falsificados. O *Apiol* puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o *Apiol* dos inventores, os Srs. Doutores
JORET & HOMOLLE
Deposito geral: Pharmcia BRIANT
Paris, 150, Rue de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

AGUA
*Mineral natural Purgativa*
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g816 de substancias fixas das quaes:*
SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach


---

**Joaquina Maria Bessoni de Almeida**

Primeiro anniversario

Adolpho Bessoni de Almeida, Joaquina Maria Bessoni de Almeida Filha, Adelaide B. de Oliveira Andrade, desembargador Joaquim J. de Oliveira Andrade e filhos (ausentes) bacharel Leopoldo B. de Oliveira Andrade, Zulmira Brito de Oliveira Andrade, Isabel Bessoni, Clementina Maria B. de Almeida, convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Gloria, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, pelo eterno repouso de sua sempre lembrada mãi, esposa, avó e irmã, Joaquina Maria B. de Almeida, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos.

---

**Maria do Carmo Pereira da Cruz**

Joaquim Faustino Pereira da Cruz e seus filhos Cosme Elisiario P. da Cruz, João Pamphilo P. da Cruz, José Vital P. da Cruz, Manoel Telesphoro P. da Cruz, Minervina do Monte P. da Cruz, Julia Prescilia P. da Cruz, Maria Salomé P. da Cruz, Eulalia P. da Cruz e Emilia P. da Cruz, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã, por alma de sua prezada mulher e mãi, Maria do Carmo P. da Cruz. Desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que se dignarem assistir a tão caridoso acto.

---

**Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo**

Quarto anniversario

A familia desse veterano da independencia do Brazil manda celebrar uma missa por sua alma na segunda-feira 14 de Maio, ás 9 horas da manhã, na igreja de N. S. do Rosario de Tigipió, e para esse acto de caridade e religião, pede o comparecimento de todos seus parentes e mais pessoas de sua amizade, aos quaes agradecem antecipadamente mais essa prova de consideração que em extremo os penhorará.

---

**Manoel Galdino do Nascimento**

João Bento Monteiro da Franca, sua mulher e filho mandam rezar uma missa por alma de seu padrasto Manoel Galdino do Nascimento, na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que convidam aos parentes e amigos, e bem assim aos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade. Confessando-nos desde já gratos a todos que comparecerem.

---

**D. Rufina Maria de Medeiros**

O general Antonio Francisco da Costa, sua mulher e filhos, do recesso d'alma, agradecendo áquelles dignos cavalheiros que se prestaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada sogra, mãi e avó, rogam-lhes de novo o inexprimivel e caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam, pelo eterno descanço de sua alma rezar, no dia 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares; pelo que desde já asseguram a conquista de igual agradecimento.

---

**Maria das Dores da Silva Duarte**

Joaquim da Silva Duarte, sua mulher e parentes agradecem no intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, enteada e parenta, Maria das Dores da Silva Duarte, e de novo os convidam para assistirem as missas do 7º dia do seu passamento, que terão lugar na igreja do Carmo, sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, confessando se desde já summamente gratos.

---

**Amelia Augusta Carneiro Chacon**

Os filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos de D. Amelia Chacon, agradecem ás pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada mãi, irmã, cunhada e tia, e avisam que as missas por sua alma serão celebradas no sabbado 12 do corrente, ás 7 horas, no collegio do Coração Eucharistico, e ás 8 horas, na matriz da Boa Vista.

---

**Marcelino Antonio Pereira**

O capitão José Theotonio Pereira de Carvalho e seus filhos, Manoel Capitolino Pereira e seus filhos, bacharel Carlos Vieira Pereira, (auzente) e Amelia Vieira Pereira, convidam aos parentes e amigos do seu prezado irmão, tio e pai, Marcelino Antonio Pereira, para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7º dia de seu fallecimento.

---

### Ama
Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas, prefere-se a que dormir; no pateo do Paraizo n. 8, 1º andar.

### Amas
Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia, na rua dos Guararapes n. 94.

### AMA
Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

### Ama
—Precisa-se de uma que saiba cosinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia).

### Ama
Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

### AMA
### 25:000
E' quanto se paga por uma boa cosinheira para casa de pouca familia: trata-se na rua da Moeda n. 21.

### AMAS
Precisa-se de uma copeira e de uma ama para crianças, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

### Ama
Na rua da União n. 13, precisa-se de uma para cosinhar, e que durma em casa de seus patrões, paga-se bem.

### Ama
Precisa-se de uma ama; na rua Barão da Victoria n. 12, loja.

### AMA
Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; á rua larga do Rosario n. 30.

### Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para uma casal e que durma em casa de seus patrões, paga-se bem, na fortaleza do Buraco; á tratar na Pracinha n. 25, loja do Chapéo Chique.

### AMA
Precisa-se para cuidar de um menino de 2 annos; á tratar na rua Direita n. 31, armazem.

### Criado
Precisa-se de um criado; á rua do Cotovello numero 39.

---


CREOSOTE NERIS
PARIS
26, rue Bergère
CATARRHO
TOSSE ANTIGA
TISICA
Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum
EM TODAS AS PHARMACIAS
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS


## Ourives occulista

**Theodoro José Ramos de Helip**

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

### Rua das Larangeiras n. 1

### Caixeiros
Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, sendo um de 16 á 18 annos, e outro de 12 á 14; á tratar na rua das Calçadas n. 2.

### Terreno para alugar
Aluga-se um grande terreno com agua e tres meias-aguas, proprio para carroças, na rua do Progresso n. 28; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

### Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 á 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

### Feitor
Precisa-se de um feitor; na rua Imperial numero 17.

### Cosinheira e engommadeira
Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

### Funileiros
Precisa-se de um ou dous officiaes de funileiro; á rua de Bemfica n. 7, Passagem da Magdalena.

### Caixeiro
Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar no Bazar de Afogados.

### Caixeiro
Precisa-se de um rapaz portuguez, de bom comportamento e com bastante pratica de mercearia, na rua Visconde de Inhauma n. 73.

### Franco & C.
**Pateo da Penha numero 8**

Precisam-se de dous caixeiros que tenham pratica de molhados e sejam conhecidos no commercio.

### Ao publico
O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Pedro de Salles Rosas a parte que tinha (na qualidade de socio) na officina de ferrador, sita á rua de Pedro Affonso n. 27 (antiga da Praia) ficando d'ora em diante responsavel por tudo quanto disser respeito á mesma officina.

Recife, 10 de Maio de 1894.
Constancio dos Santos.

### Caderneta perdida
Perdeu-se a caderneta n. 2605?, de uma quantia recolhida á Caixa Economica; a pessoa que achar, tenha a bondade de vir entregal-a no escriptorio da «Gazeta da Tarde», pateo do Carmo n. 28, que será gratificada.

### Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84.

### Caderneta perdida
Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 15112, pertencente a Lourença Francisca Brasilina; quem a encontrou faça favor de entregar á rua da Sensalla velha n. 20, que será gratificado.

### *Roteiro da costa do norte*
No escriptorio do «Diario» vende-se a 3$000 cada exemplar do roteiro da costa do norte do Brazil.

### Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

### Ao commercio
Cobrador

Offerece-se um moço competentemente habilitado para cobrador de casas commerciaes, bastante conhecido nesta praça, com boa letra, activo e trabalhador, e que dá fiador de sua conducta moral e civil: quem de seus prestimos precisar, deixe carta fechada com as iniciaes J. S. á praça da Independencia n. 20.

### Grande destilação
Precisa-se de um bom destilador em um engenho na comarca de Jaboatão; á tratar na pracêta do Herval n. 13.

## Ao publico
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., liquidante da firma Amaral Primo & C., declaram que só a elles devem pagar os devedores da referida firma, não tendo valor algum qualquer recibo por outros passado.

### Tanoeiro e torneiro
Precisa-se de um torneiro e de um tanoeiro, que sejam peritos; na rua Barão da Victoria numero 49.

### Cautella do Monte de Soccorro
Ouro, prata e brilhantes, em obras velhas e peroveitaveis, sendo de bôa qualidade, pa aplo maior preço do mercado, na ruaestrei Rozario n. 1, officina de relojoeiro.

## *Para cosinhar*
**Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»**

MUTILADO

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça : Mão Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e mo[lhados]

# ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

## Agua asiatica
## Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa 3$500
Meia duzia 20$000
Uma duzia 36$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
22 — Rua da Cruz — 22

## FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

## Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

## Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Pariz recebeu o
Congresso das Damas

## Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

AGRADAVEL — INOFFENSIVO — INFALLIVEL

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

## Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras·

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS, FINOS generos de primeira qualidade, e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

## Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

## Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e flores
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja
Poças Mendes & C.

## Queijos Italianos

Parmezon
E
Regioni
Recebeu Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

## Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc
Vende se em quartólas e engarrafados na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4
Ennes Barbosa, Cooper & C,

## Obras importantes sobre Religião

Espelho do finado
DR. FELIPPE NERY COLLAÇO

Os pretendentes podem dirigir-se ao Arrayal, (Linha do Limoeiro) onde acharão com quem tratar e n'esta occasião, escolherão as obras que lhes convierem.

## Versos burlescos e não burlescos, de Leovigildo

(Escriptos em varias épocas, em varios estilos, mas sem varias pretenções.
Vende se na livraria de Hugo & C., á rua 15 de Novembro n. 45.

## Café de Minas, especial qualidade

Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72, 1· andar

## Vende-se

Uma casa de tijolos, em construcção já bem augmentada, sita no becco do Trindade n. 10 2· districto de S. José, com 27 palmos de frente e 41 de fundo, em terreno proprio, medindo 20 metros de comprimento; á tratar na mesma casa, das 4 horas da tarde em diante.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
# A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitse os saldos que ficaram do anno passado, e que ar estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a veludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsacia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4.000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sergelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados do crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Loja e armazem das Estrellas
Telephone n. 210

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

e

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO

## Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

## Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.
Novo sortimento recebeu a
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

## VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

## BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

## MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos
NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

## Fabrica de moveis a vapor

DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

## CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A'BRISA
*Praça da Independencia*

## Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
*Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10*

## Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de arroz e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.
Conrado Antunes & C
A BRISA

## ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

## Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

## Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

## Carrinhos de Passeio

Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
*Praça da Independencia*

# *Cajurubeba*

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

## Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.
João Felix Pereira.

## Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

## Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

# Engenho

Vende-se o engenho Canandúba, na comarca de Jaboatão, distante um leguas da estação muito bom d'agua, com extensas terras e matas para safrejar até 2 000 pães de assucar annualmente; á tratar na rua Barão da Victoria n. 60, mercearia, e a safra fundada, com o rendeiro do mesmo engenho

# WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para ortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e embiema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

FOLHETIM 63

# O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

VI

*A somnambula*

(Continuação)

— Vejo.

— Póde descrever-me?

— Perfeitamente... E' moço, louro, tem olhos azues, e bigode apenas nascente... assemelha-se a um cherubim...

Camelia voltou-se para Renato, sorrindo

— E' realmente muito difficil fazer o meu retrato! disse o mancebo. Não ha muito que esteve cinco minutos a olhar para mim.

Camelia proseguio:

— Uma vez que o conhece poderá lerlhe no espirito e no coração?

— Perfeitamente.

— Isto agora é que vai ser curioso! disse para comsigo o mancebo.

Mlle. Hermengarde não respondeu immediatamente, e Camelia repetio a pergunta.

— Preferia que me não perguntasse isso... murmurou a somnambula.

— Mas porque?

— Porque receio que a minha resposta lhe cause pezar.

— Ora! exclamou Camelia sorrindo-se, parece-me que se engana.

Mlle. Hermengarde abanou a cabeça e retorquio:

— Não, não! Eu nunca me engano.

— Então falle.

— Quer que falle?

— Sim, quero.

— Então, proseguio pausadamente a somnambula, só de si deverá queixar-se, se as minhas palavras a ferirem no coração.

— Sem duvida! Mas o meu coração é alheio a tudo isto; por conseguinte póde fallar.

Renato applicava o ouvido com progressiva attenção e estrenuo interesse, não de todo alheio a certa inquietação. Camelia pareceu notar-lhe a perturbação, e lançou-lhe um olhar penetrante, que elle supportou o melhor que pôde, esforçando-se por sorrir. A somnambula começou:

VII

*Uma carta de amor*

O homem que eu vejo, disse Mlle. Hermengarde, sabe murmurar palavras enganadoras aos ouvidos de todas as mulheres.

Renato fez um gesto negativo.

— Silencio! murmurou Camelia; ouça!

A somnambula proseguio:

— Neste momento acha-se o seu coração dividido... a sua voz e o seu olhar são duplamente mentirosos.

Mlle. Hermengarde calou-se.

— Isso é muito vago, disse Camelia; desejava pormenores.

— O que é que quer saber?... Pergunte com exactidão que responderei.

— O mancebo de quem se trata, por isso que é ponto assente ser um mancebo, vai todos os dias á casa de uma mulher que lhe prohibio fallar-lhe de amor..... Ama elle realmente esta mulher?

— Ama-a, sem duvida, mas...

— Mas o que?

— Engana-a...

— E' falso, exclamou Renato.

— Silencio! disse Camelia pela segunda vez, e proseguio.

— Disse que a engana...

— Disse.

— Como?

— Tem um amante.

— A quem ama?

— A quem o diz, pelo menos.

— E quem é essa amante?

— E' uma figurante da Opera.

— Bonita?

— Sim.

— Mais bonita que a outra mulher?

— Não.

— Póde descrevel-a?

— E' alta, delgada, bonitas côres e cabellos louros...

A' proporção que Mlle. Hermengarde fallava, tornava-se cada vez mais falsa a situação de Renato; o seu embaraço augmentava progressivamente; sentia a testa cobrir-se de suor frio, e estava, como se costuma dizer, sobre brazas.

Quanto a Camelia, a cada resposta da somnambula mais se lhe assombrava a fronte e mais triste e dolorosa se lhe tornava a expressão do rosto. Comtudo continuou a interrogar com voz, cuja ironica amargura mal disfarçava.

— E, ha muito tempo, perguntou ella, que dura essa encantadora ligação?

— Ha mais de dous mezes.

— E durará muito tempo ainda?

— Não vejo no futuro.

— E o mancebo é amado pela mulher loura?

— Não.

— Está certa disso?

— Estou.

— Ella comtudo affirma-lhe que o ama.

— Affirma, porque elle é rico e dá-lhe muito dinheiro.

— E ella engana-o?

— Muito; e muitas vezes.

Camelia olhou para Renato, que já mal se podia conter.

A peccadora pensou sem duvida que se havia adiantado, demasiadamente na primeira experiencia, porque declarou em seguida:

— Bem, basta por agora!... Decididamente, meu caro Renato, tinha razão; o somnambulismo não tem senso commum, e eu não creio em nenhuma palavra de todas estas loucuras!... Vamo-nos embora, que me sinto um tanto indisposta...

Renato, encantado por se ver assim livre do supplicio que supportava, havia alguns minutos, não esperou que Camelia repetisse o que dissera. Metteu dous luizes na mão do Dr. Brunner e não notou que Camelia deixava cahir uma nota de cem francos no collo da somnambula. Esta ultima, com quanto permanecesse ainda adormecida, fez desapparecer immediatamente a nota no bolso.

Renato e Camelia tornaram a metter-se no coupé que os esperava. No curto trajecto da rua da Chaussée d'Antin á rua do Provença não trocaram uma unica palavra. Camelia achava-se sob o peso da evidente preoccupação de Renato, e sobre modo embaraçada não sabia como encetasse a conversação. Afinal chegaram á casa.

— Posso subir comsigo? perguntou Renato.

— Hoje prefiro estar só... Como já lhe disse, sinto-me muito indisposta e necessito repouso.

— Então, até amanhã...

E esperou a resposta.

Mas Camelia não respondeu e subio para a casa com a ligeireza de uma gazella.

—

D'alli a duas horas recebia o Sr. de Savenay a seguinte carta:

«Vai de certo chamar-me louca, e muito ridicula; rir-se-ha de certo de mim, que sem duvida o mereço. Não tenho sobre o seu coração o minimo direito, e por isso de nada me queixo, nem mesmo do muito que hoje soffri; tinha-o prohibido de me amar e o senhor obedeceu. Eu pela minha parte jurei que o não amaria, mas não cumpri o meu juramento... a culpa é minha... Porém como havia de prevel-o? Para que havia de presumir demasiadamente da minha força de animo?

«O senhor reune em si todas as seducções; tem por si a mocidade, a belleza e a fortuna... os seus olhos sabem mentir, e os seus labios tambem, infelizmente. Possue o dom fatal que prescreve o amor aos corações mais rebeldes... Eu sabia-o, sentia-o... e comtudo tive a loucura, eu que não queria tornar a amar, de lhe conceder livre accesso junto de mim, de o receber todos os dias...

«Cahi na cilada que a mim propria armei... Sou punida por onde pequei! Havia tido um bello sonho; havia acreditado nesse amor em que lhe prohibira fallar-me, e que os seus olhos tão claramente me expressavam!

«O meu coração, que até então me parecia morto, reanimára-se, despertára, mão grado meu, tornava a resuscitar...

«Talvez, disséra eu para commigo, talvez eu possa ter ainda um futuro de amor, um futuro de felicidade...

«De repente, porém, dissipa-se o sonho, a illusão desapparece! Ah! que as palavras da somnambula, aquellas palavras que eu ouvia, fingindo sorrir, mas com a noite e a desesperação no intimo da alma, jamais me sahirão da memoria! Ama outra mulher! Tem uma amante! A somnambula não mentia! Já me informei, sei tudo...

«Conheço-a; chama-se Blondine, e é formosa, mais formosa de certo do que eu. Não lhe levo a mal, Renato, não tem de certo culpa, de a amar... Mas para que havia de me dizer que me amava, a mim? Fez muito mal e comtudo perdôo-lhe... Não diligencie tornar a ver-me.. Peço-lhe por compaixão, peço-lhe de joelhos! Eu além disso ausento-me, saio de Pariz... aonde não quero voltar... Vel-o junto de outra... Vel-o com ella... Seria demasiado soffrimento; e como não quero que o odio me entre no coração, ausento-me. Seja muito feliz... e saiba que o amava... adeus...—*Camelia*».

E' facil de comprehender o que se passou no espirito do ingenuo libertino, depois de concluir a leitura da longa epistola que, não hesitamos em declaral-o, nos parece uma obra prima no genero, attendendo-se ao personagem a quem era dirigida.

A astuta peccadora atacava Renato por todos os seus lados fracos ao mesmo tempo; e só Deus sabe quantos elles eram! Por isso o effeito foi prompto como o raio. Renato pegou n'uma folha de papel, traçou nella rapidamente algumas linhas, fechou-as em um enveloppe juntamente com tres notas de mil francos e sobrescriptou-a para Blondine.

Aquellas poucas linhas significavam pura e simplesmente a separação. Renato restituia a Blondine a sua completa liberdade, desejando-lhe ao mesmo tempo prosperidade.

*(Continúa).*

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO